O BRAZ CORCUNDA,

E O

VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

POR

E. J. A. de S.

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO DE 1821.

Com Licença da Commissão de Censura.

O BRAZ CORCUNDA,

E O

VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

No largo da Praça do Cáes do Sodré passeava Tito, desfrutando a agradavel vista do mar, e o saudavel passeio da terra, quando vê chegar em hum bote de Belém o seu amigo, e Compadre Braz; mas tão disforme do que era, que quasi o não conhecia. Aproxima-se a elle, descendo as escadas para lhe dar a mão ao saltar em terra; e qual não foi então o seu assombro ao vêllo no mais lamentavel estado! Que! lhe diz Tito, és tu o meu antigo, e respeitavel Compadre Braz?

Braz. Sim, sou eu.

Tito. Pois como assim? Como póde ser, que sendo tu em outro tempo tão esbelto, e tão direito, tenhas agora o peito tão sahido fóra; isso he hydropesia, ou inchação?

Braz. Isto he Corcunda.

Tito. Corcunda por diante?

Braz. Sim, e tambem por detraz.

Tito. Volta-te, Braz, que desejo ver hum Corcunda por diante, e por detraz.

Braz. Eis-aqui a tendes, (*voltando-se*) e vê a desgraça a que cheguei; eu que sempre fui hum Adonis, e tão presumido de direito, vejo-me agora reduzido a ser a abjecção da plebe, insultado por gentinha, e até sem meios de subsistir, pois

os poucos vintens que tinha, empreguei em comprar Periodicos.

Tito. Periodicos! que desgraça! pois tu sendo homem de juizo cahiste nisso?

Braz. Pois que remedio? Enganárão-me, disserão-me que me querião instruir, e a final tres vintens hoje, tres ámanhã exhaurírão-me a bolsa, e eu fiquei em peior estado a respeito de noticias.

Tito. E agora?

Braz. Agora vejo-me a ponto de morrer, envergonhado pelos insultos, envergonhado por não ter meios de subsistir, e envergonhado pelo defeito de tão disformes Corcundas.

Tito. Pelo que vejo tens tu tres molestias graves, e complicadas; a primeira os dicterios que soffres, â segunda a falta de dinheiro, e a terceira essas formidaveis Corcundas.

Braz. Não ha duvida, e cada qual peior; e tu como passas?

Tito. Eu bem, vivo alegre, contente, e satisfeito; sempre fui liberal, as minhas idéas mui liberaes, e agora sou hum perfeito Constitucional, nada perturba o meu animo, amo a minha Patria, desejo-lhe os seus bens, os seus augmentos, e as suas prosperidades, que vejo principiadas; nestes termos quem não vivirá socegado, tranquillo, e satifeito?

Braz. Eu, que opprimido com o pezo das tres molestias, que acabo de referir-te, vejo-me a ponto de morrer.

Tito. Ora, Compadre, que darias tu a quem te curasse de todos estes males?

Braz. O' meu amigo, isso he impossivel, o meu mal já não tem cura, cada vez vai a peior. Os Medicos não me sabem dar remedio a estes ma-

les, elles curão outras enfermidades, isto agora está muito apurado. O remedio de que presentemente necessito he terminar em paz minha carreira; vejo Portugal feliz, Portugal Regenerado, todos contentes, todos satisfeitos, por toda a parte não se divisa mais que a felicidade, por toda a parte reina o gosto, o prazer, a satisfação, até me parece que o ar he mais agradavel, os dias mais risonhos, (tirados esses tempestuosos, que houverão este inverno nos principios de Janeiro,) exultou o mar levantando suas empoladas ondas até ás nuvens em grandes tempestades, engulindo huns, e despedaçando outros navios: rio-se a terra rebentando em tantas bolhas de agoa, e até os mesmos rios transbordárão suas margens, tudo, tudo deo signaes de gosto, e contentamento. Pode-se dizer que já os prados pradão, já os montes montão, já os rios riem, e até parece que tudo está mais largo; mais largas as ruas, mais largas as praças, mais largas as casas, mais largas. . . mais largas. . . O' santa Regeneração! porque não vieste tu mais cedo? porque não viestes na primavera dos meus dias, para eu desfructar tuas dilicias? Vens agora quando já velho, pobre, e tão corcunda, que nem endireitar-me posso? Ah sorte adversa! o meu mal já não tem cura.

Tito. Deixa, Braz, essas exclamações, que bem conheço serem por ironia, isso he outra molestia que ignoras; della tambem te hei de curar. Que o teu mal tem ainda cura he huma verdade, assim tu te quizesses sujeitar a ella.

Braz. Eu o desejava, mas se for violenta não a quero, não me exponho a morrer-te nas mãos.

Tito. Pois então queres tu meia cura?

Braz. Isso tambem não: a ser ha de ser cura

inteira ; porque por meia cura não exponho a minha vida, antes viver esses poucos dias com os males que tenho.

Tito. Então sujeitando-te, prometto curar-te, e hades ficar perfeitamente bom, são, e direito.

Braz. E he preciso gastar muito com os remedios.

Tito. Não: tudo he de casa.

Braz. Nestes termos consinto : vamos á cura.

Tito. Dize-me primeiramente, quem te insulta, quem te diz dicterios, quem te mette a bulha pelo defeito das Corcundas?

Braz. São gentes que não conheço; porém ouço chamar-lhe Constitucionaes.

Tito. Pois olha, faze distinção dos homens, os verdadeiros Constitucionaes são pessoas muito capazes, muito de bem, honradas, e de muita probidade, tem Religião, amão sua Patria, tem o maior interesse por ella, são instruidos, e por consequencia não insultão ninguem: mas como em todas as Corporações ha bons, e máos, tambem entre os Constitucionaes ha huns mais instruidos do que outros: olha tu para essas Corporações Religiosas, e ahi verás Padres Mestres, Prégadores, Confessores todos applicados aos Estudos dos seus Ministerios; e não vês ahi tambem Leigos, e Donatos que fazem o serviço dos Conventos? Ora tu bem vês que o pensar destes, (alguns dos quáes nem ao menos sabem ler,) não he o pensar daquelles, assim tambem entre os Constitucionaes ha Leigos, e Donatos; por tanto em primeiro lugar, *Recipe.* Não fazer caso algum destes taes, tomar as coisas como da mão de quem vem. Aquelle que sem mais nem menos, sómente porque tu és de diverso parecer, isto he, ainda tens pou-

cas idéas liberaes, em hum tempo em que não só he livre o pensar cada hum como quizer, mas até publicar todas as súas idéas pela imprensa, com tanto que ellas não sejão incendiarias, e tendentes a transtornar a nova ordem de coisas tão bem principiadas; este homem he furioso, e inconsequente, he Leigo, ou Donato Constitucional; pois dizendo que o pensar de todos he livre, só porque tu não pensas como elle és Corcunda, e por consequencia insultado! não se entende: tu és livre, livres tuas idéas, logo como por elles és Corcunda? Isto não se entende: nestes termos trata esse homem como elle merece, faze ouvidos de mercador, pensa como quizeres; mas não o digas; quando quizeres fallar vão as tuas palavras primeiro tres vezes á lima antes que venhão á lingoa, e assim deste modo fallando pouco, e desprezando muito, tens conseguido grandes melhoras ao teu mal.

Braz. Mas isso algum dia chamava-se não ter vergonha, ter cára deslavada, não ter sentimentos.

Tito. E ainda hoje pela Fysica velha, mas pela Fysica moderna chama-se feição, ter bojo, patusca, da sucia, e outras palavrinhas desta categoria: o mundo mudou de figura; feição, e mais feição.

Braz. Assim he, mas eu hei de soffrer a sangue frio injúrias que tanto me mortificão?

Tito. Sim, para remedio tudo se faz, giringonça, e mais giringonça; e para que tu estejas sempre fixo conta-lhe hum caso, que aclara muito o calcanhar, tende-o sempre na lembrança, não te esqueças nunca delle, e se te parecer conta-o a muita gente, e applicando-lho ficas curado da primeira molestia. He o caso: no tempo em que

quando morrião os donos das casas se mudavão os trastes , voltavão-se as cadeiras com os pés para o ar , e humas sobre outras; os espelhos tinhão os vidros voltados para a parede, e tudo em casa era confusão e desordem, estando as casas ás escuras, com as janellas fechadas, e o enojado, ou enojada sentados no chão ao canto de huma casa; succedeo em huma occasião destas irem dois sujeitos darem os pezames a hum viuvo; entrando elles , e não vendo ninguem por estar tudo escuro, e ignorando os taes sujeitos ser aquella a casa em que estava o enojado , disse hum para o outro: Como romperemos nós o cumprimento com este palerma , com este toleirão, que coisas lhe diremos para lhe mostrarmos o nosso sentimento na sua dor? elle he hum ásno, hum material, nada entende, que lhe diremos? A estas palavras respondeo o enojado: Ah senhores! digão o que quizerem, que quem chegou á desgraça a que eu cheguei em perder huma esposa tão benemerita, tão virtuosa, e de tão boas qualidades, está exposto a tudo, e até a soffrer huns patifes como Vossas Mercês, digão, digão o que quizerem , que tudo soffrerei de boa vontade. Eis-aqui o caso, conta-o como quizeres, e te parecer, applica-o em muitas, ou quasi todas as occasiões, que se em algumas não tiver graça, a terá em outras: o caso he galante, encerra em si muita coisa, e dá materia a discorrer, os que o ouvem engolem em secco, tu ficas alliviado. Quando te disserem coisas que te desagradem, dize-lhe. Digão o que quizerem, que quem chegou a perder o seu dinheiro em comprar Periodicos, a quem perdeo o bem que amava.... quem perdeo... quem perdeo.... está exposto a soffrer tudo.

Braz. Bello, bello da primeira molestia estou alliviado, não o esperava, sinto-me outro homem, Deos te dê saude, meu Compadre, o certo he que tudo está muito apurado, os homens todos a discorrer dizem muita cousa bonita. Por esta não esperava eu; porém as outras duas molestias, me não poderás curar com a mesma facilidade, mas do mal o menos, fiquei são de huma, não he tão pouco; ainda me ficão duas, e com ellas morrerei, pois que essas não és tu capaz de curar, tambem os Medicos não curão tudo.

Tito. Compadre, tem paciencia, animo, animo, animo, que hoje ha des ficar curado da segunda molestia, e depois tambem da terceira, e assim fica desmentido o rifão, que diz, da primeira ninguem se livra, e tu ficas livres das tres; são, escurreito, e tão direito como hum fuso: as Corcundas tambem hão de te ficar espatifadas, ha de te custar alguma cousa, mas ficas curado por huma vez.

Braz. Pois que remedio! quem tem necessidades deve soffrer aquelles que lhas remedêão; vamos ao remedio.

Tito. Tu tens muitos Periodicos?

Braz. Tenho todos, ou quasi todos, e não sei se ainda me faltão; porque huns morrêrão á nascença, outros acabárão em poucos dias, a pezar de virem tão fortes como a Espada de Alexandre, e tal houve que sendo annunciado nunca vio a luz do mundo, se me não engano ainda assim excede o numero de trinta: meu rico dinheiro! que me servia agora para matar a fome de muitos dias.

Tito. Não importa, tudo tem remedio; ainda tu com elles vais lucrar mais de duzentos por cento.

Braz. Que dizes! duzentos por cento! he possivel!

Tito. Não só possivel, mas ainda muito mais do que isso.

Braz. Eu julgo isto tão difficultoso, como entrar hum camelo pelo fundo de huma agulha. Ganhar em Periodicos, e em Periodicos já lidos, e até lidos com dissabor, censurados, debatidos, e até exorcismados, depois do que disse o Compadre de Belém, o Mestre Periodiqueiro, e outros mais que tanto tem declamado contra Periodicos, lucrar ainda com estes Periodicos, que impossibilidade!

Tito. Esse foi o passo errado que se deo, responder a Periodiqueiros he dar-lhes materia para augmentarem os seus Periodicos com dize tu, direi eu em ar de senhora vizinha; a resposta adequada he a que lhe vas dar, no remedio que te vou a ensinar, não ha outra, nem ninguem lha póde descobrir melhor, se alguem for lesado em algum Periodico fica completamente despicado, a ponto de nada mais desejar; grande lição vas dar a todos os homens para se despicarem de Periodiqueiros; o responder ao que elles dizem sempre eu julguei asneira; a esse respeito lembro-me de hum dito do Sacristão da minha terra, que muitas vezes o tenho applicado, e muitos lhe tem achado sua graça, e pode-se muito bem applicar para aqui. Na festa de Santo Antonio que se faz em Alhos Vedros, levou o Juiz cá de Lisboa duas duzias de foguetes, e para os ter mais seguros os deo ao Prior para os guardar, este com medo dos rapazes os escondeo na casa dos ossos, onde julgava que ninguem iria; porém como naquelle tempo já se tinha perdido muito o medo, foi o Sacristão, e por brincadeira tirou-lhe todas as bombas, deixando os foguetes em estado de não poder mos-

trar o que erão. Com effeito veio o fogueteiro com o seu murrão accezo, pega fogo no canudo, vai o foguete para o ar, porém como não tinhão as bombas, nada de resposta, erão foguetes mudos; escandalisado o Juiz, Paroco, e mais Festeiros, fizerão diligencias por descobrir o author da tal gracinha, e depois de varias indagações, assentou-se ser o Sacristão, he chamado á presença dos lesados, he perguntado huma, e muitas vezes, mas não foi possivel arrancar-lhe a mais pequena falla, e depois de huma hora de perguntas varias, a que nunca disse nada, exclamou o Prior em voz mais alta, e diz: ó Manoel de S. Tiago, que assim se chamava o tal Sacristão, isto não tem resposta? Então respondeo o réo muito socegado, com toda a presença de espirito, " *a mesma que derão os foguetes*; mas isto foi dito tanto a tempo, e com tal graça, que o Sacristão em lugar de castigo teve premio, e o dito ficou applaudido.

Braz. Convenho nisso, e hoje ninguem ignora que o responder a Periodicos he ser mais pateta que os Periodiqueiros; por isso digo que o remedio de que te lembras, em que hei de ganhar dinheiro em Periodicos velhos, sempre he o mais extravagante que tem lembrado no mundo.

Tito. Essa he a mesma razão, Compadre, por que ha des lucrar mais, olha o que succedeo aos Frades, vê quanto bem lhe tem feito os Periodicos, os Frades não estavão tão acreditados como estão presentemente; mas apenas os Periodicos entrárão a fallar em Frades com aquella incivilidade propria do caracter dos Periodiqueiros, esquecidos que os Frades são Ministros do Altissimo, Ministros daquella Religião que tanto se proclama, venera, e adora, Ministros do Deos vivo, que con-

tinuamente se empregão nos seus louvores, na administração dos Sacramentos, e o mais que os liga ao seu Augusto Ministerio, logo apparecêrão excellentes obras, que os defendem, e que mostrão a sua utilidade; então o povo entra no conhecimento de tantas verdades que ignorava, os que tinhão lido a excellente obra = os Frades julgados no Tribunal da Razão = a tornão a ler, inculcão-na aos seus amigos, vendem-se todos os exemplares que existião nas lojas, faz-se nova impressão, igualmente se vende, e a quem se deve isto, não são aos Periodiqueiros? Depois apparecêrão outras obras, em que todas mais por aqui, mais por alli defendem as Corporações Religiosas; o que tem tido muito applauso, e entre ellas he digna de ler-se com a maior attenção he a grande obra, que ha pouco sahio, intitulada = Dissertação sobre os Regulares, a que se ajuntão duas Homilias do Bispo de Parma, que tem alguma relação com o mesmo objecto. = Estas Homilias são Divinas, oxalá que todos as lessem; e os Pais de familias as fizessem aprender de memoria a seus Filhos! Com effeito julgo que nesta materia nada mais se deve dizer, todos sabem para que os Frades servem, os grandes serviços que tem feito á Igreja, e ao Estado, que elles são as barreiras, e os diques para defenderem a Religião dos ataques dos impios, e que só os impios he que atacão os Frades. Assás estão despicados, resta agora que os Frades os fiquem conhecendo, para os tratar o melhor possivel em todas as occasiões em que lhe possão ser uteis, que não faltão. Elles bem o sabem, e nas mais criticas circumstancias o tem confessado. De certo mais hoje, mais amanhã os hão de encontrar necessitando muito, e muito dos

seus soccorros. O Evangelho manda fazer bem a quem nos faz mal, orar, e pedir por quem nos persegue. Os Frades sabem isto melhor do que nós, e melhor do que nós o devem observar.

Braz. Muito folgo de te ouvir fallar assim, isso anima-me muito, fazia outro conceito dos Constitucionaes, se todos assim fallassem, eu sería sempre o seu maior elogiador, e julgo que ninguem deixaria então de ser Constitucional.

Tito. Todos os de juizo, ou para me servir da comparação que te fiz dos Constitucionaes Leigos, e Donatos, todos os Constitucionaes illustrados, bem instruidos, e de principios fallão desta maneira; quem assim não falla he Leigo, ou Donato Constitucional, que os ha he de fé, precisa-se conhecellos, e como pelos fructos se conhecem as arvores, facilmente se differençarão huns dos outros.

Braz. Pois, meu rico Compadre, como tocaste hum ponto em que desejava desabafar, e como tu és o meu melhor amigo, solto a voz com toda a satisfação, fazendo tambem o meu elogio a essas respeitaveis Corporações de Regulares, passou pela minha porta, ha de levar a sua incensadella, talvez não tenha outra melhor occasião.

Tito. Dize, Braz, nós estamos em desafogo, eu muito satisfeito por te ver com mais allivios; agora te digo que has de ficar são, e has de ser hum perfeito Constitucional.

Braz. Nada disso duvido, eu o desejo ser, mas ha de ser por principios, quero entrar para a Ordem, porém não para Leigo, ou Donato, mas para Padre Mestre, tolo não, tolo não, tudo quanto quizerem, mas isso de sorte nenhuma.

Tito. Nisso tens tu, meu Braz, toda a razão,

ninguem deve exigir o contrario, havemos expender as razões de huma, e de outra parte, e quem melhor as tiver melhor as jogará; a verdade he tão bella, e tem tal encanto que se não póde conhecer sem se amar, e como no Artigo Frades estamos conformes, dize em seu louvor o que quizeres, pois até folgarei de te ouvir fallar sério, porque sempre fui teu amigo, e em quanto fallas, passo a assoar-me, descanço, e tomo tabaco.

Braz. Do retiro do Claustro de Portugal tem sahido tantos Varões illustres de memoria abençoada, para illustrar a Igreja de Deos com as brilhantes luzes da sua erudição profunda, e com os magestosos exemplos de suas heroicas virtudes forão a honra, e a gloria do Sacerdocio. Aonde, ou em que escóla se formárão os Acebispos de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, D. Fr. Agostinho de Castro, D. Fr. Aleixo de Menezes, e D. Fr. Caetano Brandão? Aonde hum D. Fr. Braz de Barros, e D. Fr. Gaspar do Casal, Bispos de Leiria; D. Fr. Marcos de Lisboa, e D. Fr. Balthasar Limpo, Bispos do Porto; D. Fr. Amador Arraes de Portalegre; D. Fr. Diogo Lopes Soares de Andrade, Arcebispo de Otranto no Reino de Napoles; D. Fr. Alvaro de Castro, Confessor de ElRei D. Pedro I.; os Bispos de Viseu D. Fr. João de Portugal, e D. Fr. José d'Evora, Conffessor de ElRei D. João I., e de D. Fr. Sebastião de Menezes, Embaixador deste mesmo Rei ao Papa João XXIII., que o constituio Arcebispo de Carthago, e Patriarca d' Africa; D. Fr. João Soares, Bispo de Coimbra; D. Fr. Alvaro Pelagio, Bispo de Coron e de Silves; D. Fr. Bartholomeu do Pilar, primeiro Bispo do Pará, e tantos outros, que o Claustro Portuguez tem dado á Igreja? Aonde adquirírão

a profundidade de doutrina com que depois apascentárão os rebanhos felices, que o Senhor lhes confiou senão alli, onde tudo respira a piedade, e a reforma de costumes; onde a humildade se pratíca; a obediencia se exercita; a pobreza se ama; as paixões se contradizem; a erudição sagrada se estuda; e aonde em fim se costumão abrir os seguros alicerces de huma vida santa, regular, e mortificada?

Donde sahírão tantos homens doutos em todas as sciencias, os Theologos, os Jurisconsultos, os Oradores, os Historiadores Fr. Francisco Foreiro, Fr. Pedro Sanches, Fr. Luiz de Souttomaior, e Fr. Henrique de Tavora, que tanto figurárão no Concilio de Trento? Fr. Thomé de Jesus, Fr. Heitor Pinto, Fr. Luiz de Granada, Fr. Nicoláo de Mello, Fr. Bernardo de Brito, Fr. Antonio Brandão, Fr. Luiz de Sousa, Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, e outros? E a quem, a quem se deveo a Fundação da Santa Casa da Misericordia em Portugal? Não foi a hum Fr. Miguel Contreiras, Prégador, e Confessor da Rainha D. Leonor? Por ventura não são isto serviços attendiveis? Não estão actualmente fazendo tantas obras de piedade, além daquellas de que tem obrigação? Não podem fazer outras iguaes?

Acaso já esquecêrão os serviços que os Frades fizerão á Patria na primeira invasão dos Francezes em 1808? Por que razão descompoz Junot os Frades com opprobrios, os quaes lhe são muito honrosos? Sim nós vimos na Gazeta deste anno a 8 de Junho N.° 27, Supplemento 1.°, o seguinte:

" Havendo-se manifestado em Thomar hum
" principio de insurreição os *Frades a mais vil*
" *canalha*, forão os unicos que tomárão parte nes-

" ta revolta. Os habitantes *honrados* daquella Villa
" porém se derão pressa a dirigir ao Illustrissimo
" e Excellentissimo Duque de Abrantes a Carta
" seguinte, etc. ect.

Segundo Junot affirma são os Frades a mais vil canalha: mas porque? porque forão os *unicos* que tomárão parte na Restauração: e bem se vê que isto he o maior elogio, que se póde fazer aos Frades. Que gloria não tem os Frades em serem os *unicos*, que tomárão o partido de restaurar a Patria opprimida! Que honra em serem os *unicos*, que tomárão parte em salvar, e proclamar o seu Principe, e a Santa Religião? Mas he falso o que diz Junot; porque os Frades não forão os unicos que tomárão parte na revolta, forão os Ecclesiasticos todos, foi todo o Povo em massa, e forão alguns Nobres ao principio, e depois todos apparecêrão. E daqui bem se vê que os Frades são honrados; porque honrado he o que obra a justiça, e defende a rectidão, e elles defendêrão a causa mais justa, e santa não soffrendo ladrões, e sacrilegos Francezes, nem tendo os baixos sentimentos de escrever a Junot, protestando-lhe a sua obediencia, e supplicando-lhe paz; desta honra não são capazes os Frades, huma tal honra elles não a querem, e por isso os Frades são a mais vil canalha; são homens dos mais nobres, e honrados sentimentos.

Em fim na Gazeta de 23 de Julho N.° 28, Supplemento 2.° fallando Junot do estado das cousas em Portugal, diz que tudo está em paz, e tranquillidade, em doçura, e contentamento " de
" repente porém " (accrescenta elle) " de repen-
" te porém se lembrão alguns assalariados Ingle-
" zes, e alguns Clerigos, e Frades tão inimigos

" de Deos, como dos homens, de excitar o fogo
" da discordia, e da rebellião em algumas Provin-
" cias, chamando a estas o saque, e o incendio
" em castigo dos mais graves excessos; e á sua
" voz perfida a multidão se subleva contra a von-
" tade da gente de bem, e das pessoas illustra-
" das, etc. etc." E na verdade não podia haver opprobrio maior para o homem, e principalmente para os Religiosos, e Clerigos do que serem assalariadores, inimigos de Deos, e dos homens, excitadores do fogo da discordia, e rebellião, perfidos, e amotinadores do Povo. Mas naquellas circunstancias de expulsar os inimigos da Religião, do Throno, e da Patria, obrar tudo isto he a maior gloria, e estes opprobrios de Junot estão tão longe de mancharem os Clerigos, e Frades que antes lhes dão hum testemunho de fidelidade ao seu Principe, hum documento de firmeza em sustentar a Religião, e hum padrão glorioso pelo seu patriotismo. Junot mente descarado, e sem vergonha, infamando as pessoas de bem, e illustradas, dizendo que as pessoas de bem, e illustradas levárão a mal a Restauração, e que ella se fez contra sua vontade. He falso, porque todos vimos que não houve hum homem de bem, sabio, e illustrado, que não empunhasse a espada contra os Francezes, desde o primeiro momento em que se proclamou o Principe: todos tomárão igual partido, todos derão desde logo as mãos amigas, todos jurárão diante do Ceo, e da terra de salvar a Patria opprimida, e de collocar no Throno de Portugal o Principe Regente o Senhor D. João VI., e na sua falta a seus Filhos, a quem por direito pertencesse. He verdade que os Frades, e Clerigos tiverão a principal parte na Restauração; elles forão a alma della, forão a

mola real desta grande fabrica: os Povos confiárão nelles, e os puzerão á testa do governo, e mesmo os fizerão Presidentes das Juntas, e Governadores dos districtos. E não são isto grandes serviços, attendidas as circumstancias?

Além disso os Frades tem Nobreza pela sua Profissão, elles tem juizo, intelligencia, e saber por seus estudos, e continuas applicações. Os Reis, que os ouvírão, sempre forão felices; errárão menos. Os Senhores D. João I. e D. João II., estes dois Mestres dos Reis, sempre tiverão a seu lado os Frades. Hum Frade não he hum Cortezão, de cujos labios aduladores se ouve a lisonja aos Principes; he hum homem que falla a lingoagem do coração, a lingoagem da verdade: pobre pela sua Profissão, não ambiciona Commendas, nem Morgados, nem accumula thesouros; e por isso ao lado dos Principes sómente lhes inspirão a felicidade dos Povos, e a paga do merecimento dos Vassallos.

Junot tinha hum odio mortal aos Frades, porque era a gente de quem elle mais se temia; elle sabía que os Frades sustentavão o partido do Principe Regente, e que choravão publicamente por elle, louvando-o em todos os lugares, e ajuntamentos: elle via os Frades mettidos com o Povo, e o Povo amigo dos Frades, e que não gostava dos Francezes, temendo com razão que o sublevassem. Elle conhecia muito bem que os Frades não se deixavão illudir das imposições, e fanforices de Napoleão, e dos seus Generaes; e que elle nada podia fazer em occulto, nem mesmo pensar, nem sonhar, que pudesse escapar a hum Frade. Taes são as valentes razões, porque Junot aborrecia os Frades: não são assim os homens Christãos, e honrados; estes estimão os Frades, de sorte que não

ha hum só *Homem de bem*, que não seja amigo de Frades. O maior gosto que os Frades, e Clerigos podem ter, he que Junot, e seus Collegas disessem mal delles. Elle não dizia mal dos Portuguezes seculares que o rodeavão, o porque todos sabem. Junot faltaria á verdade se assim o não praticasse. Junot dizer mal dos Frades he dar couces ao aguilhão. Concluamos pois, que só hum impio como Junot detrahe o seu semelhante, e que o maior impio he aquelle que falla mal dos Ecclesiasticos. Que importa que entre elles haja alguma quebra? Todos sabem que a fragilidade he propria do barro, e que a graça de Deos tudo sara, e fortifica; os Ecclesiasticos não estão fóra da esfera humana. Que importa que alguns delles qual joio appareça entre o bom trigo do campo da Igreja? O trigo não deixa de ser trigo por estar entre o joio, e o mesmo joio misturado com o trigo em farinha perde a sua maldade, e faz hum pão usual.

Por tanto temos que aquelles que declamão altamente contra os Frades são sectarios de Junot, pratícão suas maximas e doutrinas. *Atqui* os Periodiqueiros declamão altamente contra os Frades: *Ergo* os Periodiqueiros são sectarios de Junot. Junot foi o maior inimigo dos Frades. *Ergo* os Periodiqueiros estão no mesmo nivel. Pois não fazem bem, isto não os acredita. Eu daria o conselho a todas as Nações do mundo, onde houvessem Corporações Regulares, que quando quizessem tratar das suas reformas, não se embaraçassem nunca com elles: se os quizessem ver extinctos, e julgassem isso de grande utilidade para os seus fins, que os deixassem acabar por si mesmos, prohibindo-lhes o ingresso; e que os existentes termi-

nassem seus dias em paz; porque se costuma dizer, depois de eu morto que não cozão os fornos. Isto he o que me parece, porém como o destino, e a sorte da nossa futura felicidade está nas mãos de homens tão sabios, tão capazes, e tão desinteressados, he de esperar que os Periodiqueiros não levem a sua avante, e mudando de tom contra os Frades, peguem na corda coral para não desafinarem. E agora V. m. Sr. Compadre, mandará o que for servido.

Tito. Com effeito não o fizestes mal, desabafastes, e isto te ha de fazer muito bem, e concorre para a cura; cada vez me persuado mais das grandes melhoras que vás a ter.

Braz. Eu assim o desejo, mas para que o veja concluido, te rogo me receites o segundo remedio, por que anciosamente espero, e me tem posto na maior expectação.

Tito. Sim, eu to applico, e para que vá na ordem, uso da formalidade: *Recipe*: Pega em hum Periodico de folha, rasga, e faze delle quatro pedaços, que ficão assim por modo de guardanapos: vai fazendo o mesmo a todos os outros, e faze varios maços, mette huns poucos na algibeira, e sahe logo pela manhã, dirigi-te ao Passeio Publico, entra para dentro, senta-te em hum bancos que estão logo á entrada da porta, e quando vires que chegão homens ao Porteiro a pedir-lhe humas das tres chaves, que abrem tres portas das tres cazinhas muito necessarias que estão fechadas, indo para cima á mão esquerda, dirige-te a elles, e dize-lhe: Senhor, como sei o negocio a que vai, e ás vezes faltão nestas occasiões certas cousas necessarias, como são guardanapos de papel, tenho a honra de offerecer-lhe este. De facto o homem

admirado da novidade, e extravagancia, pergunta-lhe pelo motivo de fazer huma cousa tão nova, e nunca vista em Lisboa: dize-lhe então que tendo empregado os teus vintens em comprar Periodicos, e vendo-te na posse delles sem cousa que te possa instruir, e sem real, usáras da generosidade de os offerecer gratuitamente ás pessoas de bem; e que se lhe havias pedir alguma esmola de modo que o importunasses, usavas daquella galantaria, que pela novidade não deixa de ter sua graça: de certo o homem dando-lhe huma boa risada, deixa cahir a sua de tres, ou o seu patacão, e pergunta: por onde principiou V. m.? donde he esse bocado? Eu, Sr., pricipiei pelo mais insipido, o mais grosseiro, o mais incivil, e mais insolente, he *o Patriota*; elle dá-lhe outra risada, e se for algum daquelles, a quem o Patriota tem dado lambadas de lambão, da-lhe duas risadas, e talvez que mais alguma cousa, e com que gosto não vai elle fazer a tal limpeza! e póde muito bem acontecer que lhe peça mais alguns bocados do tal Patriota, para repartir por varios amigos, especialmente destes do novo formato por ter mais abundancia de papel, e serem guardanapos maiores: o maganão advinhou para que hião a servir os seus Periodicos, que procurou para elles huma folha de papel muito grande..... muito grande..... muito grande.... Isto logo se divulga, tu és tido por hum homem descobridor de cousas raras, e fazes fortuna: não tens precisão senão de fazeres isto a meia duzia de pessoas; e depois deixa-te estar sentado, que ahi mesmo te vão procurar, e pedir-te guardanapos: então deves ter maços com seus letreiros por cima, porque muitos pedirão *o Patriota*, outros *o Astro da Lusitania*, alguns *o Liberal*, não poucos

o *Amigo do Povo*, ou *Sentinella da Liberdade*; não faltará tambem quem peça o *Indagador Constitucional* por causa daquella linda figurinha que trazia até ao N.° 8, e já não continuou no N.° 9, e tambem a energica, e bem achada epigrafe que trazia na tal figurinha..... etc., e cada hum te pedirá papelinhos conforme a sua paixão. De certo muitos irão ao Passeio dar allivio á natureza opprimida sómente por terem o gosto dos taes guardanapos, que tu promptamente darás sem exigir nada, porque huns darão para os outros, e talvez haja sujeitinho que pela novidade te dê seu pinto: Porque elles além do que servem, sendo lidos na occasião em que.... excitando o riso no tempo dá..... ajudão muito a natureza, bem entendido.... Com este ramo de negocio á porta do Passeio tens lucrado muito; e pouco a pouco te vás resarcindo da tua perda; de mais a mais tomas conhecimentos, e amizades; todos concorrem a vêr o Corcunda do Passeio: tu traves conversa com huns, e com outros, e he o que te basta para passares o resto da vida com socego, ha des ter teus almoços, teus jantares muito bons, especialmente se quizeres tomar o trabalho de ir aos Conventos: para essas casas deves ter reservado sómente o Astro, porque de certo ha de ter grande extracção, principalmente no Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra; excepto o Convento de Belém, onde só devem servir guardanapos do Patriota, tudo aqui tem seu misterio.....

Tendo applicado o remedio, resta agora indicar a marcha que deves seguir, e he a seguinte: De manhã até ás 10 horas deves estar á porta do Passeio, menos nas Terças feiras, porque nestes dias por causa da Feira deve ser o dia todo: antes

das 11 apparece em algum Convento, procura o Prelado, offerece-lhe dos taes papelinhos, conta-lhe toda a historia, e espera pelo jantar que está certo, (e já o estava sem esta galantaria na fórma do costume:) á sahida do Refeitorio reparte tambem pelos Padres dos taes papelinhos, que lhe não perdes o feitio: a tarde deve ser passada no Cáes das Columnas até á noite, e sentando-te em huns assentos que estão á borda do mar da parte direita indo de cá, onde se achão tambem humas cazinhas como as do Passeio, e as que ha nos Conventos, quasi sempre no fim dos Dormitorios, e ahi farás igual negocio. Neste meio tempo da distribuição dos papelinhos te divertes, e ao mesmo passo te vás curando da molestia dos Periodicos, curas-te dos insultos que até alli te fazião, pois já te olhão com mais affecto, juntas muitos vintens; e se muitos tem ganho hum dinheirão em fazer Periodicos, tu não ganhas menos em os desfazer por este modo.

Braz. Bem, isto não está máo, eu lucro mais dos duzentos por cento.

Tito. Mais: tu mo dirás quando fizermos a operação ás Corcundas; olha toma sentido, faze conta ao que tens gasto desde o principio, depois vai assentando tudo quanto te derem, e então sommaremos, e verás o grande lucro, assenta tudo, não te esqueça nada ainda que seja dez réis, cinco réis; assenta tambem os jantares dos Conventos, e os almoços dos botequins.

Braz. Resta ainda huma duvida, e he, se eu achar algum apaixonado destes Periodiqueiros, que me argua de eu ridicularizar os seus Periodicos como elles merecem, me quizer dar quatro lambadas por isso, que farei eu?

Tito. Não o temas, porque já todos tem os olhos abertos, e não comem araras, olhão para as cousas

como ellas são: mas no caso de haver algum enthusiasta, conta-lhe esta historia que serve para muita cousa, he o caso. Recolhendo-se Domingo passado hum Clerigo muito sério para sua casa antes das dez horas, encontrou na rua das pretas dois ladrões, que tirando-lhe a bolsa, e o relogio, o mandárão embora, dando alguns passos voltou o Clerigo a traz, e lhe diz, ah senhores! tomem lá esta bengala, e deem-me com ella duas grandes bordoadas, para que? disserão os ladrões, para me emendar, diz o Clerigo, e vir mais cedo para minha casa, e não andar a estas horas, a que hum dos ladrões inflammado, disse para o outro, ó lá, dá-lhe duas facadas, para não metter a bulha hum acto tão sério. Com que, meu Compadre, actos tão sérios como estes não se te dê de os metteres a bulha: ora depois de tu contares esta historia, que te hão de fazer? Feição, e mais feição. Tens mais alguma duvida que pôr?

Braz. Duvida não, mas huma pequena pergunta a fazer-te: dize-me, como hei de entreter a minha curiosidade nestes dias que pelas circumstancias em que nos vemos, merecem toda a nossa contemplação, e cuidados.

Tito. Eu te digo, na occasião em que vais para o Terreiro do Paço para a distribuição dos Patriotas, que neste sitio tem muito lugar, pois que cahindo depois de servirem na praia, talvez que com a maré vão dar alguns ao Cáes de Belém, e neste sitio serão vistos os Patriotas, com muito dissabor de outros Patriotas, mas tudo isto he bom; quando fores para o Terreiro do Paço, como te hia dizendo, vai pela rua do ouro, entra na loja da Gazeta, que não pagas nada, pega no Diario da Regencia, senta-te para o leres, se tiveres banco, senão mesmo em pé, e depois de o leres, assás sabes

tudo, e não he preciso mais nada. Oxalá que só houvesse esse Periodico, e a nossa causa estaria mais adiantada: quem tem atrapalhado tudo são esses Diabos Periodiqueiros, com cartas anonymas, feitas por elles mesmos para infamarem os seus semelhantes, e encherem papel, personalidades, dicterios, repetições fastidiosas que causão nojo, e até nos faz objecto de irrisão para com as Nações Estrangeiras. E se não fosse a Portaria da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino á Commissão de Censura, em 6 de Dezembro de 1820, em que manda " que ella declare aos Redactores dos Periodicos, e " papeis, que se imprimirem nestes Reinos, que se- " rão responsaveis á Justiça pelos ataques, e insul- " tos feitos a pessoas particulares, quando em seus " Periodicos inserirem Cartas, Notas, Communica- " ções, contra cujos Authores as pessoas offendidas " não podem requerer e promover o seu direito:" se não fosse, torno a dizer, esta sabia providencia, onde iria isso dar comsigo? Ainda assim que de cousas não tem passado pela malha? Que vergonha para a Nação Portugueza, huma Nação tão séria, e tão circumspecta? Bem haja o Marquez de Pombal, que na guerra de 1762 com a Hespanha prohibio até a publicação da nossa unica Gazeta: que esta medida foi bem tomada a experiencia o mostrou.

Braz. Pois então não posso ler mais nada?

Tito. De Periodicos nada mais, tens huma plena prohibição para isso.

Braz. Pois nem o Portuguez Constitucional?

Tito. Esse peior, tem dito toda a qualidade de blasfemia, pois em historia cahe sempre como hum Pato, tem erros palmares; haja vista ao seu N.° 32, em que sem alma, nem consciencia nos diz: que a

Junta dos Tres Estados fôra creada por ElRei D. Pedro II., ignorando que ella fòra creada pele Sr. Rei D. João IV.: porém como a este respeito já foi muito bem coçado no *Jornal Encyclopedico de Lisboa N.° X Outubro de* 1820 a fol. 284, nada digo a este respeito; e só te recommendo que casinhas, e mais casinhas com elle. Que dirão as Nações Estrangeiras lendo a nossa Historia antiga Portugueza; e lendo os Periodiqueiros, que dizem que a Junta dos Tres Estados fòra creada por ElRei D. Pedro II?....

Braz. Farei o que me dizes; e então quando ha de ser a cura das Corcundas?

Tito. Isso demanda mais tempo, e vagar, hoje assás se tem prolongado a sessão, já são sete horas e meia, e he tempo de ir tomar o meu chá, e por hoje fique o passeio acabado. Toma o meu conselho, cura primeiro essas duas molestias, para que levas o remedio, e depois de estares bom, avisa-me, eu irei a tua casa curar-te, e isto que seja quanto antes, porque o publico está agora com grande gosto de ver huma cura nova, e de huma molestia tambem nova, basta que tenhas promptas duas bacias, huma em cima da meza defronte da qual estarás sentado, outra no chão ao pé da minha cadeira, porque huma he para a Corcunda de trás, e outra para a de diante; tudo deve sahir pela boca.

Braz. Pela boca, como assim?

Tito. Não ha outro remedio, as materias que formão essas Corcundas são scientificas, não são fedorentas, podem, e devem sahir pela boca sem causar nausea; mas pelo sim, pelo não deverás ter pannos e fios promptos, porque no caso de não sahir pela boca, levará huma lancetada.

Braz. Ainda mais essa, meu Tito! Depois de

tantos trabalhos huma lancetada! Não consinto: antes ficar Corcunda.

Tito. Isso agora he ser muito enthusiasta, querer antes ficar Corcunda do que ser curado, para ser hum perfeito Constitucional, que he hum homem de bem, hum verdadeiro Portuguez.

Braz. Eu quero tudo pela boca, mas nada de lanceta.

Tito. Fazes bem: em tudo te farei a vontade.

Braz. E ainda assim mesmo pela boca Deos sabe o que me ha de custar; e como tu me tens contado tantas historias, he justo que eu por despedida tambem te conte huma, e vem muito a proposito para o nosso caso. Havia em certa Communidade hum nicho, onde estava huma Imagem de Santo Christo, com humas figuras em vulto dos Judeos, que representavão o passo de o crucificarem; e como estas figuras estivessem muito damnificadas, quiz o Prelado renovallas; porém assentando ser melhor pôr duas figuras ao lado da Cruz; huma do Evangelista, outra da Magdalena, consultou a Communidade; esta afferrada ao seu antigo gothico, gritou que não querião aquella mudança, exclamando altamente que não querião o Evangelista e a Magdalena, mas sim, dizião elles, *os Judeos com que nos criárão, os Judeos com que nos criárão.* A' vista disto desistio o Prelado da empreza; os Judeos como estavão já muito velhos, por si mesmo se desfizerão, e hoje se acha o Santo Christo só no dito nicho. Daqui tira por consequencia quanto custa deixar systemas velhos, que se bebêrão com o leite; mas apezar de tudo isto, a tudo me exponho para me endireitar, eu só quero o que he bom, e nada de afferro a paixões desordenadas.

Tito. Tudo isso me parece bem, e já he hum

bom principio. Dar-se-ha caso que tu sejas Constitucional sem o saberes?

Braz. Pois isso he possivel?

Tito. Muito possivel: não ha muitos dias fui eu a huma casa de companhia, onde havia hum bom Piano-forte, e muitas pessoas que tocavão bem; entrou hum sujeito que não nomeio o nome pelo não envergonhar, e pedírão-lhe que tocasse: disse elle que não sabía, e de certo nunca na sua vida tinha posto a sua mão em teclas: tornárão a instar com elle que tocasse, em fim para satisfazer correo elle a mão pelo teclado, e como tocasse, voltou para a companhia com muita sinceridade, e disse: O' meus senhores, persuadão-se na verdade, que eu não sabía que sabía: deo-se muita gargalhada, e ficou a anecdota para se applicar quando vier a proposito; assim póde muito bem acontecer que outro tanto te succeda.

Braz. Não, eu não me tenho ainda nessa conta; porém gosto muito da historia, que espero não me esqueça, para a contar em varias occasiões, fazendo-lhe sempre a mesma applicação.

Tito. Pois então como gostas de historias, guardo outras para quando te fizer a operação das Corcundas. A Deos que he tarde; não te esqueça a ordem que te indiquei, ordem, e mais ordem.

Braz. A Deos, Compadre, e fico ás ordens.

Tito. Oh! esquecia-me, tu tens lá hum papel que sahio, intitulado *Memorias para as Cortes Lusitanas*?

Braz. Sim, tenho: porque?

Tito. Faze-lhe o mesmo que aos Periodicos, a Deos.

Fim da Primeira Parte.

O BRAZ CORCUNDA,
E O
VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

N.° 2.

DEpois de passados dois annos, que o Braz Corcunda tinha tido a intervista com o seu Compadre Tito, já commentando os novos successos da Patria, já applicando-lhe os remedios aos seus males, eis que no dia 31 de Maio de 1823 se tornão a encontrar no mesmo sitio do Cáes do Sodré, Braz com as corcundas muito crescidas, e Tito pálido, macilento, disfigurado, e tremulo, a ponto de não poder dar passo. Que he isto, lhe diz Braz, que tens meu caro amigo e Compadre?

Tito. Deixa-me, Braz, deixa-me ir acabar meus dias no lugar mais retirado, pois que não posso sobreviver a tão funesto acontecimento.

Braz. Soccega, nada de perturbações, conta-me o motivo do teu dissabor, da tua inquietação, talvez que possa dar algum lenitivo á tua dor, e então te pague o beneficio que me fizeste, quando me applicastes ha dois annos os remedios aos males que eu então padecia. He verdade que eu te não procurei mais para me curares as corcundas, como tinhamos ajustado, mas isso foi porque eu me dei muito bem com ellas, figurei entre os homens de bem, honrados, amantes da Religião, do seu Rei, da Familia Real, e da sua Patria; nunca me faltou dinheiro, porque os Periodicos rasgados em

tiras, ou guardanapos de papel, me subministrárão grandes interesses; e isto a ponto de succederem duas coisas bem notaveis, huma foi acabarem-se todos os Periodicos, e até os mesmos Periodiqueiros, que julgo passarem de cem, se sumírão todos, ainda os Astros mais luminosos; a outra foi augmentarem-se as cazinhas necessarias, como vês naquellas que estão alli do lado da Ribeira Nova. Agora resolvo não me apartar daqui, visto que aquellas cazinhas estão novas, e para aqui concorre muita gente; e como já sou conhecido, todos me pedem dos taes papeis: os antigos todos estão já acabados, como sabes, porém comprei certas obras assás volumosas, a que pertendo dar o mesmo destino a seu tempo; e então essas augmentando-me os cabedaes, me darão com que passar o resto da minha vida em paz. Agora explica-me a tua afflicção.

Tito. Pois, meu amigo, fostes mais feliz do que eu; pois dando-te conselhos saudaveis, os não tomei para mim. Sempre fui verdadeiro Constitucional, persuadi-me que nisto fazia a minha felicidade, porém agora vejo tudo mudado de face; novos acontecimentos fazem mudar de opiniões, vejo tudo transtornado, o antigo ministerio dissolvido, a tropa voando nas azas do prazer e contentamento a unir-se ao filho do melhor dos Reis, o Senhor Infante D. Miguel, o systema constitucional por terra, e perdido o trabalho de tantos regeneradores, e por consequencia eu quasi sem meio algum de viver. Que serviços, meu caro amigo, que serviços não tenho feito ao systema constitucional! Eu era espião, comia dos dez contos, que se derão ao Ministro da Justiça, gritava das galarias das Cortes, e sempre estava prompto ao signal, que me fazião para dar os gritos que me encommendavão; e quan-

do foi da causa da nossa Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina, pela muita gritaria que fiz, tive maior premio que os outros, com o qual fiz esta casaca, tive sempre o meu punhal prompto, não faltei em ir com as Deputações á Bemposta, e a Queluz no dia em que levárão a ElRei Nosso Sr. a Constituição, em que gritava até enrroquecer, dizendo: Viva ElRei Constitucional! Vivão as Cortes! Viva a Soberania da Nação! Tudo debaixo das ordens do Director do Cirio, o dignissimo José das Palminhas. Em fim prestei-me a tudo, e de resto vejo o meu trabalho perdido. Sempre cuidei que isto tivesse permanencia, ou ao menos duarasse mais tempo; mas não foi assim, os homens errárão os meios de conseguir os fins.

Braz. Não ha duvida que errárão: o que nos promettêrão parecia bom, mas o meio de o pôr em prática era o peior possivel. Ainda a arvore da Constituição não estava pegada, e já nos promettião os seus sazonados fructos, ainda não tinha raizes, e por consequencia nem ramos, e já nos convidavão a gozar ás delicias da sua sombra. Fazia lembrar o caso que se conta de hum homem, que dizendo a sua mulher na presença de seus filhos, que havia de semear huma pouca de linhaça para depois os vestir completos todos os trabalhos, que para aquelle fim se exigião. Saltárão os rapazes de contentes, como se o fato tivesse já vindo do Alfaiate, calçotas, manos calçotas. Assim me pareceo isto, nós fomos tratados como os rapazes das calçotas. Ainda mais, esta arvore só produzio pomos de discordia, nem era possivel fazer-lhe dar fructos de outra especie. Mas em fim os mesmos Obreiros da Constituição demolírão a sua obra, infringindo-a a cada passo, huns por hum modo,

outros por outro. Não concordando entre si, flagellavão aquelles que devião amimar, a ponto de muitos delles mesmos declamarem do procedimento dos seus irmãos, e collegas na mesma Assembléa das Cortes; avançavão huns a outros como leões; e procurando sómente o seu interesse, se esquecião do bem da Nação, que dizião querer felicitar. Isto não he novo, na França aconteceo o mesmo. Hum dos mais famosos proselitos do Filosofia, o Abbade Raynal, faz hoje trinta e dois annos, escreveo huma Carta, que fez ler na Assembléa Nacional a 31 de Maio de 1791, em que prova o mesmo que digo. Eis-aqui como elle se explicava.

" Estou, eu vo-lo confesso, estou profunda-
" mente enternecido pelos crimes que cobrem de
" luto este Imperio. Será pois verdade, que eu me
" devo lembrar com espanto de ter sido hum da-
" quelles que, sentindo huma generosa indigna-
" ção contra o poder arbitrario, derão talvez ar-
" mas á licença? A Religião, as Leis, a Autho-
" ridade Real, a Ordem publica reclamão com ef-
" feito á razão os vinculos que as unem a esta
" grande Sociedade da Nação Franceza, como se,
" perseguindo os abusos, lembrando os direitos
" dos Povos, e os deveres dos Principes, os nossos
" esforços houvessem quebrado estes vinculos?
" Proximo a baixar á escuridão da sepultura, e a
" deixar esta familia immensa, cuja ventura hei de-
" sejado, que he o que vejo ao redor de mim?
" Desordens religiosas, dissensões civis, a conster-
" nação de huns, a tyrannia dos outros, hum Go-
" verno escravo dos caprichos do povo, o santua-
" rio das Leis rodeado de homens desenfreados,
" que querem alternativamente, ou dictallas, ou
" insultallas; Chefes sem authoridade; Ministros

" sem recursos; hum Rei, o maior amigo do seu
" povo, submerso em amarguras, ultrajado, encar-
" cerado, e não existindo já a força publica senão
" nos *Clubs*, onde huns homens ignorantes e gros-
" seiros se atrevem a decidir sobre todas as ques-
" tões politicas. Tal he a verdadeira situação da
" França; não se affoutarião outros a dizer-vos es-
" tas verdades; mas eu me affouto a isso, porque
" vou chegando aos meus 86 annos de idade. Fal-
" lo-vos da authoridade destruida, porque não pos-
" so parecer a ninguem suspeito de ter saudade
" do antigo regimen . . . . Vós não podeis salvar
" da total ruina o Estado se não retrocedendo, ou
" aliàs indicando esta marcha retrograda a vossos
" successores. "

Ora eis-aqui como fallava este famoso liberal, e foi preciso tomar o seu conselho para a França socegar, isto he, foi necessario tornar ao antigo regimen para se livrar dos males que por tantos annos a flagellárão. Agora meu amigo foi preciso applicar o mesmo remedio a Portugal, que Rainal applicava a França.

Tito. Isso está muito bom, mas então eu de que hei de viver agora, faltando-me tantos meios?

Braz. Eu agradecido ao conselho que me déste, e que tanto me aproveitou, te recebo debaixo da minha consideração, dou-te a minha palavra de honra, que te não hei de desamparar. Mas para isso he preciso que sigas o meu conselho.

Tito. Prompto.

Braz. Tu tens sido liberal, pois bem, faze-te agora Corcunda, vira essa casaca, muda de lingoagem, falla do despotismo das Cortes, e dos ministros, das violencias que se fazião, o modo por que ficou tanta gente desgraçada, tirando os officios,

estabelecimentos, pensões e tenças; falla, grita da violação dos direitos de propriedade, do patronato, do despotismo mais exaltado, como nunca se vio no mundo; não cesses de publicar em toda a parte que elles dilacerárão a Monarchia Portugueza, unida e florescente por tantos seculos de gloria, e de prosperidade, que attrahirão sobre ella a indignação das outras Nações, que promoveo a guerra civil, e descontentamento geral entre os Portuguezes, dispozerão despoticamente da fazenda Nacional, e arbitrariamente da honra, pessoas, bens, e liberdade dos particulares; que elles mesmos sopeárão esse fantasma da liberdade chamada constitucional, até aqui nunca conhecida, e abafada duas vezes pela suspensão do Habeas Corpus; em fim, dize quanto mal poderes, que ainda assim nada dizes, e tudo he pouco para o seu merecimento.

Tito. Menos isso, hum homem dos meus sentimentos não muda, sempre hei de ser liberal, porque ainda que as coisas mudem, eu não perco as esperanças: pouco importa que se apague o fogo, e se extinguão as lavaredas, se debaixo das cinzas ficarem accezas brazas. Tempo virá em que ellas se tornem a atear, e então com difficuldade se apagarão; porque eu não supponho que de todo se dê cabo da Seita, isto he moralmente impossivel, só se se fizesse aos liberaes o que elles pertendião fazer a todos os que se dizião Corcundas, que erão os amantes do seu Rei, e da sua Patria. Sim, se elles fossem todos mandados para os sertões de Africa, para estabelecerem o seu systema, e não ficasse nem memoria da semente filosofica, então mudaria eu; mas como isto senão faz, tenho muitas esperanças: em fim vamos com o tempo, mas nada de mudanças a meu respeito: eu certo nos

principios constitucionaes creio na igualdade dos direitos, adoro o contrato social, estabeleço o principio certo e indubitavel da Soberania da Nação: fundado pois nestes solidos principios, não posso, nem devo mudar. Não sou como individuos, que não se limitando só a proclamarem em altos berros em todas as occasiões — *Constituição ou morte* — passárão ao excesso, e incrivel atrevimento de fazerem esculpir nos uniformes de seus inferiores, e nos mais serios emblemas de seus corpos as mesmas terriveis palavras; e logo depois no curto espaço de quatro ou cinco dias, no mesmo tom, e com a mesma cara gritárão — *Viva ElRei absoluto.* —

Braz Parece-me isto hum delirio, pois nem mostrando-te a falsidade desses principios mudas?

Tito. Ainda o não vi provado, em o vendo com toda a luz da evidencia, então talvez que mude.

Braz. Pois bem, queres entrar nessa discussão?

Tito. Eu por mim não se me dá, com tanto que argumente sem perder a dignidade de liberal; mas não me julgo com sciencia bastante para responder a tantos sofismas que fazem os Realistas; trazem coisas muito rançosas para conservar o edificio Gotico, e eu talvez por mim só não possa responder.

Braz. Não he assim como dizes, elles sómente se fundão na razão, e nada mais. E o Braz Corcunda, que logo no principio da nova ordem de coisas te fallou huma lingoagem pura, e desde então até agora esteve calado, chorando no mais profundo silencio as calamidades da sua Patria, acompanhado de compatriotas dotados de tão nobres sentimentos, não saberia agora fallar outra lingoagem que não fosse a pura, e sã verdade. Tu verás co-

mo eu vou dissolver as razões dos liberaes, fundado em principios solidos adoptados em todas as Nações, ensinados em todas as Universidades da Europa, principios que nossos Pais nos ensinárão, e que já mais os Portuguezes, (que não são degenerados) deixárão de seguir. Tu tambem tiveste os mesmos principios, porém desgraçadamente te apartaste do verdadeiro caminho, pela leitura de escriptos impios, e perniciosos, corruptores de costumes, e a peste da sociedade. Oxalá que os Pais virtuosos, as Mãis Christãs, os Aios vigilantes os arrancassem das mãos da mocidade. Mas em fim vamos fazer este importante serviço á Religião, e á Patria, e talvez que muitos illudidos com os falsos principios filosoficos abrão os olhos á luz da verdade, e que tu sejas hum delles: porém como tu dizes não te achares com todas as forças para responderes aos argumentos, lembro-te outro expediente, que a todos será proveitoso, e vem a ser, tu até agora foste espião dos regeneradores, andavas mettido com todos os liberaes, ouvias quanto elles dizião, agora não largues de mão essas boas companhias, continua com o mesmo, ouve tudo quanto elles dizem, e depois vem conversar comigo sobre essa materia, iremos tratando cada ponto de per si, e este ponto será a ordem do dia, as nossas discussões se publicarão no dia seguinte, e o publico será o nosso Juiz imparcial, de sorte que não havemos de insultar ninguem, nada de personalidades, como no tempo da nossa desgraça fazião os Periodiqueiros com tantos libellos infamatorios, procedimento indigno do homem de bem, e bom Christão. Havemos expender nossas razões, havemos responder ás duvidas, e aquillo que o publico julgar, isso será o que se deva seguir.

O BRAZ CORCUNDA, E O VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

N.° 3.

CHegada a hora competente do passeio, chegou Tito ao Cáes do Sodré, onde Braz o esperava ancioso, e continuou dizendo: Com isto daremos huma lição muito importante á Nação Portugueza, a mocidade toda deverá aprender pelas nossas discussões, he o maior beneficio que podemos fazer a bem de todos os nossos Concidadãos; tem nisto todo o interesse os Monarchas para terem seguros os seus thronos, os Ecclesiasticos para conservarem o respeito que a falsa filosofia lhe tem feito perder, os Magistrados politicos depositarios da Authoridade Real, os Chefes de familias, todos em huma palavra devem tomar por isto o maior interesse por sua propria utilidade. Depois como havemos applicar estes principios aos procedimentos dos Portuguezes degenerados, desde 24 de Agosto de 1820, he preciso tratarmos de pontos da historia presente, e será este nosso entertinimento muito agradavel.

Tito. Então pelo que vejo estamos Authores de hum novo Periodico?

Braz. Pois que duvida? Não somos capazes disso? Havião só os liberaes defender a causa da chamada liberdade, que he a causa da impostura, e os Realistas havião ficar mudos, quando a sua

causa he de Deos, da Religião, e da Patria? Não.

Tito. E quem tal dissera, que o Braz Corcunda havia ser Author de hum Periodico! O Braz Corcunda tão medroso, que nunca appareceo em publico, senão no principio para mostrar os seus puros sentimentos, e que tão bom uso fez dos Periodicos dos outros, havia metter-se nesta empreza? Ora dize-me, não temes que haja outro Braz, que faça ao teu Periodico o que tu fizestes aos dos outros?

Braz. Não. A grandeza do objecto, e o interesse da Causa pede maior contemplação. Porém se assim mesmo houver algum liberal tão exaltado, que queira seguir o meu exemplo, não terá o mesmo sequito, nem a mesma graça, já por não haver quem compre, já por ser a idéa muito vulgar, e não ter a singularidade de nova.

Tito. Então quando havemos principiar?

Braz. Hoje. E seja esta nossa sessão junta á de hontem, e a outra que tivemos ha dois annos, e corre impressa com o titulo de Braz Corcunda, ou o Verdadeiro Constitucional, a fim de que tudo junto forme hum livro, e elle sirva de antidoto, e antemural á seita Maçonica, que tantos estragos tem causado no mundo, não querendo outra coisa mais que a destruição do Throno, e do Altar; e por elle verá a posteridade os insultos, as humiliações, e as indignidades, por que passou a Nação Portugueza durante o tempo da sua *infeliz regeneração.* Por cujo motivo deve esta sessão sahir com o titulo de N.° 3., para que os curiosos, que tanto apreço fizerão da nossa primeira parte, o ajuntem a ella, e depois vão juntando os mais Numeros. Ora dize-me, como achas por ahi

a opinião publica a respeito do procedimento, que acaba de praticar o Senhor Infante D. Miguel?

Tito. Muito boa, e muito favoravel para o partido Realista, porém muito má para os Liberaes; isto foi hum golpe mortal para o seu systema; apenas se rompeo tão infausta noticia, se espalhou logo a consternação geral em todos os apaixonados; e foi tal o sentimento entre os meus amigos, que por vezes os vi derramar lagrimas de desesperação: eu tambem chorei muito, mas era pelo meu proprio interesse; e mais chorei quando ouvi dizer aos Liberaes mais exaltados: *Com a ida do Infante perdemos a Causa, perdemos a Causa.*

Braz. Então sabe-se por ahi as particularidades da sua sahida, os passos que a precedêrão, as pessoas que entrárão nisso, e a final como tudo se concluio?

Tito. Algumas coisas se dizem, porém não se sabe tudo por ora com certeza, mas tenho pessoa muito capaz, que me ha de contar tudo circumstanciadamente, e isto póde entrar em outra sessão, pois que não deixa de ser muito interessante hum tão grande ponto de nossa Historia Portugueza.

Braz. Por ora o que se póde já annunciar são os documentos authenticos deste facto, como Cartas, Proclamações, e Officios.

Tito. Parecia-me acertado passarmos á leitura desses interessantes papeis.

Braz. Apoiado. Porém quem ha de ler?

Tito. Eu assentava que fosses tu, pois tens o teu espirito soccegado, e transbordas em alegria, o que a mim me não succede, submergido na mais profunda dor.

Braz. Tens razão. Nesse caso leio eu, e o farei

com todo o gosto. Tendo, meu Tito, os regeneradores do Porto, os chamados *Paes da Patria*, destruido, e arruinado tudo quanto a prudencia, e a sabedoria dos nossos maiores nos havia transmittido, juntamente com as regras justas e sabias para o conservarem, premeditárão defender com todas as forças a obra da sua regeneração, para o que exigírão que toda a Nação se armasse, para sustentar aquelle mesmo systema, que tinha reduzido os Portuguezes á sua ultima miseria. Consternado por este motivo o terno, o sensivel, o bom coração do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel determina libertar a Nação oppressa por huma facção dominada do mais exaltado despotismo; para isso na madrugada do dia 27 de Maio deixa o Paço da Bemposta, e se dirige na frente do Regimento de Infantaria N.º 23 até Villa Franca de Xira, tendo deixado huma Carta a seu Augusto Pai, em que lhe dá parte da sua retirada. Depois de chegar a Villa Franca ás 9 horas da manhã, onde se lhe unio logo o General Manoel Ignacio Martins Pamplona, proclamou a Religião Catholica Romana, tal qual os Portuguezes a tiverão sempre, a seu Augusto Pai e Senhor Rei absoluto, a sua Mãi a Rainha nossa Senhora, jurando-se eterno odio, execração eterna á Constituição Politica da Monarquia Portugueza; e lançando-se por terra os laços nacionaes, forão substituidos pelos encarnados da Casa Real. Os prezos da cadêa forão soltos, e foi ordem para Santarem para se fazer o mesmo. Logo o Senhor Infante publicou a seguinte Proclamação.

Portuguezes.

He tempo de quebrar o ferreo jugo, em que ignominiosamente vivemos; no Nome do melhor dos Reis assás temos soffrido o mais intoleravel despotismo; o Meu Coração combatido entre o firme proposito de não faltar á obediencia a Meu Augusto Pai, e Meu Senhor; e a dôr, que me causa os males da Nação generosa, a que pertenço, hesitou em tomar huma resolução, a que por outra parte Me impellia a obrigação de Filho sem Sua Real approvação.

A força dos males Nacionaes, já sem limites, não Me deixão escolha; a honra não Me permittio vèr por mais tempo em vergonhosa inercia a Magestade Real ultrajada, e feita ludibrio dos facciosos; todas as Classes da Nação com diabolico estudo deprimidas, e todos nós a desprezo da Europa, e do Mundo, por hum soffrimento, que passaria a cobardia; e em lugar dos primitivos direitos Nacionaes, e que vos promettêrão recobrar em 24 de Agosto 1820, derão vos a sua ruina, e o Rei reduzido a hum mero fantasma; a Magistratura diariamente ultrajada; a Nobreza, á qual se aggregárão successivamente os Cidadãos benemeritos, e á qual deveis vossa gloria nas terras de Africa, nos mares d'Azia, reduzida ao abatimento, e despojada do lustre, que outr'ora obtivera do reconhecimento Real; a Religião, e seus Ministros objecto de mofa, e de escarneo.

Que he huma Nação quando soffre ver-se assim aviltada? Eia Portuguezes, huma mais longa prudencia seria infame. Já os generosos Transmontanos nos precedêrão na luta; vinde ajuntarvos ao Estandarte Real, que levo em Minhas

Mãos; libertemos o Rei; Sua Magestade livre dê uma Constituição a seus Povos; fiemo nos em seus Paternaes sentimentos; ella será tão alheia do despotismo, como da licença; e assim reconciliará a Nação comsigo mesma, e com a Europa civilizada.

Acho Me no meio de valentes e briosos Portuguezes, decididos como Eu a morrer, ou restituir a Sua Magestade a Sua Liberdade, e Authoridade; e a todas as Classes seus direitos: não hesiteis, Ecclesiasticos, e Cidadãos de todas as Classes, vinde auxiliar a Causa da Religião, e da Realeza, e de vós todos; e juremos não tornar a beijar a Real Mão, senão depois de Sua Magestade restituido á Sua Authoridade.

Não acrediteis que queremos restaurar o despotismo, operar reacções, ou tomar vinganças. Juremos pela Religião, e pela honra, que só queremos a união de todos os Portuguezes, e hum total esquecimento das opiniões passadas. Villa Franca 27 de Maio de 1823.

MIGUEL.

Por esta Proclamação se vê os nobres, e os puros sentimentos da sua grande alma.

No mesmo dia o Brigadeiro Graduado José de Souza de Sampaio, Commandante do Regimento N.° 23, escreveo huma Carta ao Brigadeiro Sepulveda, Governador das Armas de Lisboa, e he a seguinte:

" General do coração, e amigo. O meu partido
" do está tomado. Ministerio actual demittido. El-
" Rei com dignidade, e Constituição que faça a
" ventura, e o socego geral, e não a guerra civil:
" finalmente, nada de facção, que atraiçoou o Rei,
" e a Nação: união, e esquecimento do passado
" he o que quer o Regimento 23: tu queres de
" certo o mesmo, e *vale á anarchia.*"

Apenas Sua Real Magestade ElRei Nosso Senhor soube da partida de seu filho, mandou logo ao Camarista, que estava de semana, ao Senhor Infante o Marquez de Bellas procurallo a Villa Franca, onde o achou em casa do Capitão mór da mesma Villa, e dahi escreveo a seu Augusto Pai a seguinte

Carta.

" Meu Pai e meu Senhor. O unico pezar que
" tenho he ter sahido do Palacio de Vossa Mages-
" tade sem sua licença; mas esta não teria eu al-
" cançado da prudencia de Vossa Magestade; e
" não podendo ver por mais tempo o abatimento do
" Throno contra a vontade de todo o Reino, tomei
" hum partido, que Vossa Magestade, como Rei,
" não póde desapprovar. Nós devemos conservar
" illesa a Magestade Real: he hum depósito, que nos
" he confiado. Só pertendo servir a Vossa Mages-
" tade como Rei, e como Pai, e libertar a Nação:

" espero que o Ceo nos ajudará, e que Vossa Ma-
" gestade me deitará a sua benção como Pai, ain-
" da que como Rei o obriguem a actos exteriores
" contra o seu Real coração. Beijo a mão de Vos-
" sa Magestade filho o mais obrigado — *Miguel.*

Esta Carta mandou Sua Magestade ás Cortes, onde se leo, e tambem se lêrão os Officios, cuja leitura fica para ámanhã.

O BRAZ CORCUNDA,
E O
VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

N.° 4.

NÃo faltando os dois Compadres á Sessão, continuou Braz pela leitura dos seguintes Officios.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Por huma Carta do Brigadeiro graduado José de Sousa Sampaio, Commandante do Regimento N.° 23 escrita ao General Sepulveda acaba de saber a Deputação Permanente, que aquelle Brigadeiro tomára o partido de se pôr á testa do mesmo Regimento, e que protestava pela quéda do Ministerio, e mudança da Constituição: consta mais á Deputação Permanente pelo Officio junto do Ministro da Justiça, que o Infante D. Miguel fugíra esta noite com o mesmo Regimento. A Deputação Permanente officiou ao Governo ainda antes de receber esta ultima communicação, e fez chamar o General Sepulveda para de acordo se darem as providencias necessarias.

A Deputação Permanente julga do seu dever levar ao conhecimento das Cortes Extraordinarias estes acontecimentos, nos quaes julga rigorosamente verificadas as circumstancias perigosas ao Estado, de que falla a Constituição no artigo 119, para que as Cortes Extraordinarias possão tomar todas as medidas de segurança e defeza publica, que julgarem convenientes.

Deos guarde a V. Ex.ª Lisboa Paço das Cortes 27 de Maio de 1823. — Sr. Antonio Vicente de Carvalho e Souza — Agostinho José Freire.

Outro Officio do Ministro da Justiça.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Sua Magestade com bastante magoa do seu coração manda participar a Vossa Excellencia para o fazer presente a Deputação Permanente, a fim de obrar como entender, que o Infante D. Miguel fugíra esta noite com o Regimento N.° 23, segundo elle diz, em huma Carta que deixou para ser entregue a ElRei. Sua Magestade mandou já pelo seu Camarista intimar-lhe, que voltasse á sua obediencia, e continua o Governo a dar todas as providencias para que se possa atalhar qualquer mal que tão extraordinario acontecimento produzir.

Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Lisboa 27 de Maio de 1823. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Agostinho José Freire — José da Silva Carvalho.

Lidos os Officios se declarou Sessão Permanente fallando muito os Deputados sobre esta materia. A Commissão da Defeza e Segurança Publica examinando o Officio da Deputação Permanente, propoz que se declarasse a Patria em perigo; que se enviasse huma mensagem a ElRei, pedindo-lhe a demissão de todo o Ministerio, e a nomeação de novos Ministros; e que se encarregasse o General Sepulveda de manter a segurança, e socego da Capital. Sendo tudo approvado foi Sepulveda introduzido na Salla das Cortes para dar o seu parecer sobre a materia em questão; a que respondeo, que depois dos ultimos acontecimentos,

e de ter estado no Congresso fòra ao Paço da Bemposta fallar a Sua Magestade: que ahi o achára rodeado dos seus Conselheiros de Estado; mas profundamente magoado da indiscripção, e desobediencia de seu filho o Infante D. Miguel; que apezar porém da sua pungente dôr lhe affiançára, que podia assegurar, que estava firme nos seus propositos, isto he, de manter á custa dos maiores sacrificios a Constituição promulgada pelas Cortes em 1822, e que espontaneamente jurára. Isto foi muito applaudido pelos Deputados, e Expectadores com grandes vivas a ElRei Constitucional, e e aos Portuguezes, descobrindo-se para isto a Real Effigie. Concluio Sepulveda dizendo que a opinião publica pedia a demissão de todo o Ministerio, e que esta mesma era a vós geral da Tropa. Nomeada a Deputação para ir a ElRei sahio da Salla das Cortes ás 6 horas, e tendo exprimido a Sua Magestade os sentimentos do Congresso pelos desastrosos acontecimentos da noite antecedente, participando que as Cortes declaravão a Patria em perigo, e que tinhão nomeado Sepulveda para Commandante de todas as forças da Capital, encarregando-o da defeza da Cidade, e Segurança publica, e ouvida a resposta de Sua Magestade que em tudo lhe foi favoravel, se recolhêrão á mesma Salla das Necessidades ás 8 horas da noite. Logo o Ministerio pedio a sua demissão, e ElRei convocou Conselho de Estado.

Neste mesmo dia fez Sepulveda a seguinte Proclamação.

Habitantes de Lisboa: — Amados Concidadãos, os acontecimentos do dia de hoje vos são assás conhecidos: eu me abstenho pois do doloro-

so dever de o repetir, cumpre-me só prevenir-vos, que os nossos dignos Representantes acabão de me incumbir da segurança e defeza da Capital. Eu não desmentirei tão alta confiança ; meu dever como Cidadão, como Militar, e como General, será guiado pela prudencia, e o respeito devido ás legitimas Authoridades ; confiai em hum homem, que jámais teve outras vistas do que a felicidade da Patria. Minha conducta publica e particular vo-lo afiança, e eu de novo vo-lo juro em meu nome, e dos dignos Chefes da 1.ª e 2.ª Linha, que me rodeião, animados todos do mesmo bom espirito; promptos estamos a sacrificar as nossas vidas por nossos publicos juramentos e intimos sentimentos de amor, e respeito á Religião, á Constituição, e ao melhor dos Reis. Attendei porém, se este he o meu dever, e o dos meus Subalternos, o vosso he a confiança em mim, sem a qual serão paralisadas as mais acertadas, e efficazes medidas de segurança. Soccegai pois, estai certos que a ordem será mantida; e quando novos acontecimentos (que não espero) necessitem a vossa coadjuvação, eu me prestarei a pedilla. Quartel General na Calçada das Necessidades 27 de Maio de 1823. = Bernardo Corrêa de Castro Sepulvedá.

Não obstante tudo isto a deserssão da tropa para o Senhor Infante era continua; e em outra sessão se dará della mais circumstanciada noticia. Forneceo-se de etape os corpos de Milicias, e os da primeira Linha.

No dia seguinte 28, attendendo as Cortes Extraordinarias, em que a Patria estava em perigo, e erão precisas medidas de segurança publica, nomeárão Commandante em Chefe do Exercito Por-

tuguez ao Deputado em Cortes, Tenente General graduado Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares, o qual ficou gozando de toda a authoridade que as Leis concedem a este emprego. Descendo da sua cadeira foi tomar o juramento das mãos do Presidente, e este lhe disse estar a salvação da Patria entregue aos seus cuidados pela confiança que nelle tinha a Nação, e o Exercito.

Fez-se no dia 29 a Procissão do Corpo de Deos da Cidade, que Sua Magestade acompanhou, na forma do costume.

No dia seguinte appareceo esta Proclamação.

Portuguezes! Meu Filho o Infante D. Miguel fugio de Meus Reaes Paços, e unio-se ao Regimento N.° 23. Eu já o abandonei como Pai, e saberei punillo como Rei.

Pouco a pouco algumas das Tropas da Guarnição desta Cidade, mandadas por seus Officiaes, se tem escapado, e Me tem desobedecido. Aquelles que ainda ha pouco ratificárão o juramento de guardar e fazer guardar a Constituição Politica da Monarquia Portugueza, que Representantes seus, e por elles escolhidos fizerão, acabão de prejurar! Fiel ao meu Juramento, fiel á Religião de nossos Pais, Eu saberei manter aquella Constituição, que mui livremente acceitei. E Eu ainda não faltei huma só vez á Minha Palavra. Se quereis ser livres, e continuar a merecer o nome, que por tantos seculos conservastes, sede fieis a vosso Juramento. Ninguem tolhe, nem tolheo até hoje a Minha Liberdade. Ninguem desacatou ainda a Minha Authoridade Real. Não deis ouvido aos aleives, com que pertendem alhear-vos de vossos deveres, e da vossa fidelidade. Quem vos attrahe ao perjurio, deseja

lançar-vos ferros. Confiai nas Cortes: Descançai sobre o Meu Governo: Obedecei a Lei: Só assim fareis a Minha, e a vossa felicidade. — Palacio da Bemposta em 30 de Maio de 1823. — ELREI com Guarda. —

Ora eis-aqui a ultima, e a mais concludente prova do estado de coacção em que se acha o melhor dos Reis, assim chamado até pelos seus proprios inimigos, tudo isto repugnava ao seu terno, e generoso coração, porém todos estes actos erão nullos.

Tito. Nullos, e o juramento que deo de guardar, e fazer guardar a Constituição?

Braz. Esse juramento he nullo, e de nenhum effeito, não obriga, nem podia obrigar, não foi livre, foi coacto, dado debaixo de armas, e á força de bayonetas, e com tanta violencia, que se não jurasse não podia nem pizar a terra do seu nascimento, nem sentar-se no Throno que por direito lhe pertencia. Os que o obrigárão a dar o juramento, não tinhão para isso authoridade alguma, foi huma facção revoltosa, que se subtrahio a authoridade legitimamente estabelecida, constituindo-se a si mesmos em *Governo Supremo do Reino*, covocando Cortes, que sempre serão illegaes, quando não forem convocadas pelo Soberano; e como aquillo que de seu principio he nullo, sempre he nullo, segue se por legitima consequencia, que tudo quanto fizerão estes homens, tudo he nullo, e nada obriga, pois tudo quanto fizerão foi pelo direito da força. De mais o juramento de coisa injusta nunca obriga, porque he contra a justiça. Ora quanto fizerão estes facciosos, tudo foi injusto, como mostraremos no

decurso das nossas sessões, e a Constituição em si he a mais injusta, pois priva ao Rei do seu mais sagrado direito de propriedade, qual he o que elle tem ao Throno do modo que se conserva ha sete seculos, temos logo que o juramento que fez ElRei nosso Senhor, e o que fizerão todos os Portuguezes de guardar, e fazer guardar a Constituição não obriga, nem pode obrigar.

Elle he o Soberano, o unico que dá a Lei. A Soberania da Nação he huma quimera. Se a Soberania dependesse das disposições dos Subditos nada haveria estavel nas sociedades. A Soberania não he outra coisa mais que a *Authoridade universal sobre as pessoas.* Não he precisa muita gente, muitas assembléas, muitas deliberações para fazer huma Constituição, para isto basta hum homem só, e he aquelle que por Direito da Natureza he Soberano de hum Imperio. Quando Noé teve huma posteridade numerosa, foi elle só quem a dividio em muitas Colonias, e lhes deo chefes. Hum só homem, huma só vontade, eis a causa efficiente de todas as Constituições: sem ella todos os homens juntos não poderião jámais formar huma. Fundado naquelle principio que a authoridade vem de Author. Soberania he hum direito real sobre as pessoas. Sendo assim como pode a Soberania existir no povo? He zombar do povo quando se lhe chama soberano. Deos Senhor Soberano de tudo donde vem aos Reis a authoridade, quando quiz fez governar os Chefes de Israel, já por Moisés, já pelos Juizes, ora pelos Reis, e n'outro tempo pelo Conselho dos Sacerdotes. Quando julgou a proposito constituio Arão, suscitou os Profetas, e substituio a Igreja á Sinagoga. Arbitro Supremo da Natureza, pode suspender a sua mar-

cha, contella ou desanrrajalla na sua carreira. E quando fallou elle aos Povos? Quando lhe deo commissão extraordinaria de estabelecerem os seus Soberanos? Quando os encarregou de arranjar, ou desarranjar, mesmo materialmente a fórma dos Governos? Aonde se acha isto escrito? Aonde está para isso o titulo, e a approvação, e missão Divina dos Povos? Os Povos nunca recebêrão de Deos, natural, nem sobrenatural, nem ordinaria, nem extraordinariamente o poder de arranjar a fórma dos Governos. Este poder só o tem os Reis, nem o mesmo Deos o podia dar aos Povos, como iremos mostrando. Logo não podendo o Povo fazer huma Constituição, só ao Rei lhe pertence o fazella. O mais tudo he illusão, e he prégarem-nos huma pessima moral. A moral da Religião he divina, ámanhã continuarei.

O BRAZ CORCUNDA,
E O
VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

N.° 5.

A Moral da Religião he divina, continuou Braz, apenas chegou Tito, contem maximas sublimes, a que não poderião chegar os sabios do mundo com todos os seus discursos, e que formando o lado mais brilhante do nosso culto, obrigão a calar-se a mesma impiedade. Ella elevando-se acima da politica do seculo, não se contenta em formar o homem como Cidadão do mundo, mas principalmente o prepara, e dirige para ser Cidadão do Ceo. Abraçando todos os deveres da sociedade, a Religião não se esquece dos nossos interesses, e felicidades na terra; mas ella promovendo todas as nossas fortunas temporaes, e approvando as que são licitas, quer que pelo seu bom uso nós as façamos servir aos interesses immortaes da nossa alma. Por isso os nossos *regeneradores* punhão todos os esforços em desmoralizar os Portuguezes, não davão hum só passo, não fazião coisa alguma que não fosse para este fim. Seguião os passos da revolução Franceza. Lá dizia *Mirabeau* publicamente aos seus camaradas Filosofos, ser necessario transtornar as idéas religiosas para preencher os seus projectos: se quereis huma revolução, clamava todos os dias, deve-se principiar por desmoralizar a França. Nesta confissão fazia o

maior elogio á moral da Religião Catholica, pois que conhecendo ser ella propicia para a conservação dos Imperios, julgava dever começar por arruinalla. O mesmo se pertendia cá fazer; já se principiavão a demolir as Religiões, as respeitaveis Religiões, que ainda que algumas estejão em relaxação, com tudo, ainda vemos tantos Religiosos contentes na sua vocação, tantas Esposas de Jesus Christo fieis ao seu Deos. Este luzido, e brilhante ouro do claustro, escurecido pelos vapores do seculo, mostrava já o seu luzimento purificado pelo fogo das tribulações. Principiavão-se a fechar aquelles asilos destinados para a perfeição dos Conselhos Evangelicos. Estas Corporações sempre uteis á Igreja, e ao Estado, estes brilhantes faróes, onde se descobre hum remedio prompto para desviar os perigos da irreligião, do sisma, e da impiedade, hião a dar o ultimo a Deos, ao seu necessario patrimonio, aos seus bens, ás suas casas; o patrimonio das Igrejas passava para as mãos dos usurpadores, vendião-se os Templos para se converterem estes Santuarios em casas de libertinagem, e talvez que albergues de animaes. Os Templos em que se tinhão derramado tantas lagrimas de compunção, e amor aos pés de Jesus Christo, as Igrejas, em que todos os dias se celebravão os tremendos Mysterios da nossa Religião, já estavão fechadas. Hião os Parocos consumir o Santissimo Sacramento, que nem isso se permittia fazer aos Prelados daquellas casas, derrubavão-se os Santos dos seus Altares, atavão-se com cordas, erão levados em carradas, no meio de hum povo christão, que amargamente chorava tanta impiedade; vós o vistes, povo de Lisboa, os mesmos impios o virão, e não se podérão escusar de mandar pergun-

tar por huma Portaria, que veio no Diario N.° 111 aos Parocos que cuidavão desta condução a razão porque os Santos erão conduzidos com tanta indignidade. Porém apezar de vermos o Sacrario do Convento dos Religiosos Francezes da Esperança, em cima de hum carro, com o mesmo pavilhão que tinha de matiz, apezar de vermos o Senhor dos Passos da Igreja de S. Caetano em cima de hum carro com os pés para cima, e vendo-se o corpo de roca, por levar a tunica levantada; apezar de vermos o mais que havemos de dizer em outras sessões, vimos tambem em outra Portaria, que vem no Diario N.° 118, elogiados os mesmos conductores. As Imagens da Mãi de Deos Maria Santissima, de seu Filho, e dos Bemaventurados que formão a Corte Celestial, avaliadas por preços muito baixos. Lá vem no Diario N.° 40 a Portaria que manda suspender a avaliação das Imagens, depois de se ter feito com o maior escandalo, impiedade, e irreligião. Que scena tão triste não vimos na conducção das coisas mais sagradas, e mais respeitaveis, se as Imagens da Igreja do Bom Successo, pertencentes á Irmandade do Rosario, forão levadas em procissão para a Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda, despojadas das suas coroas, e resplandores de prata, conduzidas com muita devoção pela piedade dos fieis, que religiosamente as acompanhavão, outras forão levadas em carros, merecendo assim mesmo o respeito, e veneração não só dos carreiros, que nunca puzerão os chapéos na cabeça, e os levavão nas mãos, mas do povo que em muitas partes se puzerão de joelhos ao passar tão venerandas Imagens naquelle estado de humiliação, roubado o culto que se lhes dava, já collocadas sobre os sagrados Altares,

já levadas em triunfo nas mais solemnes procissões.

Tito. Tens tocado hum ponto que eu não posso negar, pois fui testemunha de vista de tudo isso, e ouvi clamar aos mesmos Liberaes de semelhante procedimento, nisto errárão elles muito.

Braz. Errárão em tudo, ora essa não está má, pois elles não sabião que estavão em hum Paiz Catholico, onde as Imagens dos Santos são veneradas com tanta piedade? As Imagens dos Santos, meu Tito, são dignas de todo o culto e veneração, não pela materia de que são feitas, mas sim pelo que representão; desprezallas, he desprezar o que ellas figurão, ou nos trazem á lembrança. O seculo oitavo da nossa Redempção vio nascer esta heresia dos *Iconoclastas*, assim chamados, porque desprezavão as Imagens, declarando-se contra a honra que a Igreja Catholica, segundo a antiga Tradição, deo sempre ás Imagens dos Santos. O Imperador de Constantinopla, Leão Isaurico, excitado pelo Bispo Constantino, foi o primeiro protector desta heresia: furioso prohibio o culto das Imagens, e Reliquias dos Santos que fazia queimar. S. Germano, Patriarca de Constantinopla, e outros fieis se oppozérão fortemente a esta seita, por cujo motivo forão todos desterrados. S. João Damasceno, que defendia igualmente o culto das Sagradas Imagens, foi perseguido por este Imperador, mandando-lhe cortar a mão direita, a qual lhe foi logo promptamente restituida por intercessão da Santa Virgem, para continuar na defensa das Santas Imagens. O Papa Gregorio II, e seus Successores se oppozérão fortemente a esta seita com as armas da Excommunhão. Constantino IV, Copronimo, filho de Leão Isaurico, continuou na

mesma perseguição, pizando as Imagens dos Santos. Leão IV, filho de Constantino, continuou nas mesmas impiedades. Porém no reinado da Imperatriz Irene, e de seu filho Constantino V, se celebrou o setimo Concilio Geral, segundo de Nicea em 787, assistindo nelle 350 Bispos, presidindo os Legados do Papa Adriano I, que forão Pedro, Arcipreste da Igreja Romana, e Pedro Abbade de S. Sabas, e neste veneravel Concilio Ecumenico forão condemnados os Hereges "*Iconoclastas*" e restaurado o culto das Sagradas Imagens. O Papa Adriano as fez collocar nos Templos, nas Casas, nas ruas publicas, pondo luzes diante para serem veneradas, impondo grandes penas aos que a isso se oppuzessem. Combina agora estes procedimentos, e esta doutrina com o que se tem praticado nos nossos dias com as Imagens dos Santos avaliadas, arrancadas dos Altares, levadas em carros, e mettidas á montão em armazens. E isto podia durar! Podia sim, se não fosse a misericordia de Deos, se não fosse a protecção de Maria Santissima, Padroeira deste Reino no Mysterio da sua Conceição Immaculada, a quem presentemente damos particulares cultos á sua Imagem apparecida no dia 31 de Maio de 1822 em Carnaxide, e collocada na Sé, como diremos em outra sessão. Todo o povo desde o momento em que appareceo esta Imagem, poz logo em Maria Santissima da Conceição todas as suas esperanças, esperavão anciosos o dia anniversario do seu apparecimento; e para o festejarem com mais pompa, principiárão a sua Novena no dia 22 de Maio, e a concluírão no dia 30. Foi inexplicavel a devoção com que em toda a parte se fez a dita Novena, a qual tinha por objecto

principal o acabamento de tantos males, e a restauração do Throno quasi abatido, e da Religião vilipendiada. Ouvio o Ceo os nossos rogos, e foi então que nestes dias succedêrão os maravilhosos successos que vão encher as paginas da Historia Portugueza. Sim foi no dia 31 de Maio, que ElRei nosso Senhor principiou a fallar aos seus Vassallos, com amor, e com ternura de Pai, com Dignidade de Rei; a Proclamação deste dia prova com tanta evidencia como a luz do sol, o estado de coacção em que tem vivido; naquelle dia pois dá principio a exercer a sua Authoridade Real: não ha duvida que na vespera tinha sido acclamado no seu Paço da Bemposta Rei absoluto; porém no dia Anniversario do Apparecimento desta Senhora, he que principia a exprimir os sentimentos, os bons sentimentos de seu Real Coração, he então que principia a dar provas de que tudo quanto até aquelle tempo tinha feito não foi livre, mas sim obrigado pelo mais exaltado despotismo; he neste dia que recupera toda a sua liberdade: he neste dia que soando em Lisboa a sua voz por tão sabia Proclamação, se mordem, se enraivecem as féras dos liberaes a ponto de mostrarem os sentimentos de suas vilissimas almas nas acções que não quero proferir; porém fizerão aquillo que era proprio do seu caracter, e de que elles são capazes. Esperar delles outra coisa seria não os conhecer. Conheça-os o mundo, e fuja delles como de seus maiores inimigos.

E no dia 4 de Junho, em que igualmente fazia hum anno que a Senhora tinha apparecida segunda vez em huma oliveira, pelo motivo de a terem roubado da lapa, sahe ElRei de Villa Franca acompanhado de toda a tropa para darem a

sua entrada em Lisboa, todos com ramos de oliveiras. A tropa entrou no dia 4, e neste mesmo dia se deitárão travessas á Sala das Cortes, e se fechárão todas as casas que lhe pertencião, guardando-se todas as chaves debaixo de huma, que se entregou a Sua Magestade.

Tito Eu não sei como foi essa acclamação da Bemposta, a sua ida para Villa Franca, nem vi a Proclamação de que me fallas, e desejava saber tudo isso

Braz. Outro dia será, porque hoje já he tarde. Agora finalizo dando-te mais outra prova, de que ElRei nosso Senhor nada fazia que não fosse obrigado, e he a seguinte Portaria.

Manda ElRei, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, communicar ao Commandante do Regimento de Milicias de Thomar, que não execute ordem alguma que lhe seja dirigida da parte do Infante D. Miguel, para reunir o seu Regimento; ficando o mesmo Commandante na intelligencia de que só deverá obedecer ás ordens que dimanarem do Governo de Sua Magestade, do General Governador das Armas da Provincia, bem como as que lhe enviar o Tenente General Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares, que se acha nomeado Commandante em Chefe do Exercito Palacio da Bemposta em 29 de Maio de 1823. — José Antonio Guerreiro.

Porém tudo isto foi em vão, nada se deo á execução, o negocio concluio-se; e o Senhor Infante D. Miguel se coroou de louros immortaes, que á mais remota posteridade nunca lhe poderá murchar.

Toda a Nação lhe he obrigada o mais possi-

vel, elle foi quem lhe quebrou os ferros da escravidão, todos conhecião o mal que se soffria, não se ignorava o remedio; porém o pôr-lho essa era a dificuldade, estava isto reservado para o Joven Principe, delicias dos Portuguezes; elle recebeo os seus agradecimentos publicos no grande dia 5 de Junho na entrada publica, e triunfante de seu Augusto Pai nesta Capital, conduzido nos braços do seu Povo; nós o vimos, nós o presenciamos, os vivas, as lagrimas, o prazer, a alegria de todos nascia sómente do coração: nunca Portugal teve hum dia de tanta gloria, eu fui testemunha ocular do jubilo publico desde o sitio da Panasqueira, donde sahio, até a Basilica de Santa Maria Maior, onde prostrado na presença do Eterno lhe rendeo as graças por tamanhos beneficios, e igualmente a sua Mãi Maria Santissima, representada na pequena Imagem da Conceição apparecida em Carnaxide, que com toda a devoção osculou.

Tito. Tomára eu já saber como tudo se tem feito, com aquellas particularidades com que tu costumas contar as coisas.

Braz. Soccega, que tudo se ha de fazer. Eu quero contar a historia toda seguida desde o seu principio; porém como estou indagando todas as particularidades della, e quero ser exacto, por isso a tenho demorado, vou tratando dos outros pontos de historia, que não necessitão este ligamen.

Tito. Tenho percebido, e como estou ás tuas ordens irei ouvindo o que me quizeres contar, com tanto que seja verdade.

Braz. Verdade, e nada mais.

O BRAZ CORCUNDA,

E O

VERDADEIRO CONSTITUCIONAL.

N.° 6.

Continuando com os successos destes dias, disse Braz a Tito, depois de juntos no lugar do costume, seria justo referirmos aqui o que no dia 30 se passou nas Cortes.

Tito. E eu que fui lá, e ouvi tudo clara e distinctamente, ainda que com bem pezar do coração, por ver que se me hia acabando a minha subsistencia, posso referir tudo.

Braz. Pois dize, que eu irei fazendo as minhas reflexões sobre os teus dizeres.

Tito. Ainda neste dia se achárão na Sala 93 Deputados, faltando 24; e apenas o Presidente annunciou a Ordem do dia, logo Pereira do Carmo se levantou, e disse: a Ordem do dia he salvar a Patria, ou acabar com honra, victima de huma causa immortal: nós o devemos a nós mesmos, á grande Nação de que somos Representantes, á Europa, que tem os olhos fixos na Peninsula das Hespanhas, e á posteridade. Quando nossos vindouros perguntarem á Historia, quaes forão os acontecimentos desta época memoravel, eu quero que a Historia lhe responda: *Quasi todas as tropas da 1.ª Linha da Guarnição da Capital desertárão para as bandeiras dos que pertendião dar cabo das liberdades publicas, apezar de haverem no seio do*

Congresso Nacional, jurado á face do mundo de não desembainharem suas espadas senão para as manter; mas os Representantes da Nação guardárão seu posto até á ultima extremidade: — E então nossos vindouros dirão: *O nome Portuguez não perdeo de todo o seu lustre nestas graves circumstancias.* Depois passou a propôr tres medidas, que ocorrêrão ao seu atribulado espirito: 1.ª que os Ministros informassem o estado actual da segurança publica: 2.ª que se proclamasse á Nação em nome das Cortes, fazendo-se huma exposição franca e fiel do estado actual dos negocios publicos, e da firme resolução em que se acha o Congresso de sustentar até á extremidade a Constituição que jurou: 3.ª que se declarasse Sessão permanente, em quanto durasse a terrivel crise, que ameaçava a sua existencia politica. Isto foi muito apoiado das galarias por mim, e pelos meus tristes companheiros.

Braz. Tenho ahi minhas reflexões a fazer: tanto esse Deputado, como todos os outros, laborão em hum principio falso; e vem a ser, chamarem-se Representantes da Nação, e por consequencia depositarios da Soberania Nacionasl. He hum absurdo intoleravel; e parece incrivel que homens doutos, e que na Universidade de Coimbra ensinárão sempre o contrario, cahissem agora em semelhante erro. Quem deo authoridade a huma facção, levantada no Porto, para se subtrahir á legitima Authoridade do seu Soberano, juntar Cortes, e fazer huma Constituição? Em que Codigo de Leis achárão semelhante Direito?

Tito. He verdade que este primeiro procedimento todo foi illegal, basta ser huma revolução; porém depois a Nação reassumio os seus Direitos,

nomeou os seus Representantes, poz em suas mãos toda a authoridade, eis-aqui temos aos Deputados depositarios da Soberania, e por este motivo authorizados para fazer huma Constituição; tudo isto lhe ouvia a elles no Congresso todos os dias.

Braz. Respondo a este argumento: a quem foi dada no principio a Soberania, foi ao Rei, ou foi ao Povo? Authoridade vem de Author, só o Author universal a póde dar a quem lhe apraz; se a deo ao Povo, he preciso que se prove, que se marque a época em que lha deo, as palavras com que lha conferio; se foi aos Soberanos, como se mostra com infinitas provas, que havemos expender, com que Direito he expulso? Com que Direito o Povo se investe de huma Soberania que lhe não pertence? E porque os revolucionarios o conseguírão fazer, julgar-se-ha por isso o Soberano destituido da Soberania? Se houverem Pais que sejão expulsos de sua casa por seus filhos, serão por ventura destituidos de sua paternidade? Os amos prezos por seus criados, são destituidos das suas propriedades? E porque substituírão ao Senhor Rei D. João VI cento e tantos Soberanos, por effeito de huma revolução, imaginará alguem que elle ficasse privado da sua Soberania? As revoluções, meu Tito, são attentados; e os attentados não dão Direitos. Aquelles a quem o Fundador constituio, ficárão sempre constituidos, apezar dos revolucionarios. Que os deponhão, os desterrem, os prendão, os deportem até ás extremidades do mundo, a Soberania os seguirá nas suas viagens, descerá com elles ao fundo dos carceres, será inseparavel delles, e de seus herdeiros, apezar de todas as revoluções, e de todas as violencias; porque sendo o Direito por sua natureza huma cousa

immaterial, he superior a todos os ataques de coacção, e jámais dependerá dos acontecimentos. Em vão se pertenda que assignem as suas abdicações, que os induzão voluntariamente a assignar huma nova Constituição, que não seja feita pelo Rei, tudo he nullo, não são senhores de o fazer. A Soberania não vem do Soberano actual, que he méro depositario della, e obrigado a transmittilla, mesmo a seu pezar, áquelles que lhe são designados, ella só póde marchar pelos caminhos, que o Fundador lhe houver traçado. Todas as assignaturas livres, ou forçadas, que forem contrárias ás suas disposições, são radicalmente nullas: sempre nas revoluções, em que se depõem os Soberanos, são nomeados Deputados. Mas são depostos os Soberanos, passando a Soberania para as mãos dos Deputados pelo méro facto da rebellião? Em que escola se ensinão estas regras de Direito? Qual dos nossos adversarios quereria adoptallas para si? Como se não vê, que os principios falsos, de que se servem contra os Soberanos, se converterão bem depressa contra nós mesmos, e que tudo irá passando infallivelmente de mão em mão, ou passou já, pois que tudo nas revoluções he hum roubo geral? Para *constituir*, ou *destituir*, he necessario ser *Senhor de Direito*; está demonstrado, que os Povos o não são.

Os Povos pelas revoluções, nem de *facto* ficão sendo Senhores. Obtendo o poder estranho de oppor-se ás Leis, e ás vezes o de expulsar os seus Magistrados, os Povos se julgão por isso Senhores de facto. Tanto o ficão sendo por este modo, como o serião os filhos, que se arrojassem o poder monstruoso de se oppôr ás vontades de seus Páis, ou os Soldados, que usurpassem o poder funesto

de resistir perpetuamente a seus Officiaes. Que resultaria desta perpetua opposição? Huma luta cruel, em que elles serião esmagados continuamente, porque esta opposição he contraria á natureza. Ainda que hum Povo tenha conseguido por huma nova Constituição o Direito de nomear os seus Legisladores, nem por isso se deve entender que chegou a ser Senhor. Não o he da Legislação, nem da Constituição, nem mesmo da nomeação. Não he livre. Deve nomear, e em tal época, dentro de tal classe, para tal tempo, e de tal modo; deve seguir, artigo por artigo, em a nomeação mesma quanto lhe prescreve a Constituição. Se algum recusa de se conformar com as suas disposições, he punido. Que tem pois concedido ao Povo os novos Constituintes, dando-lhe o poder de nomear? Tem-lhe dado a faculdade de mudar de Senhores todos os annos, ou de dois em dois annos: e os Povos, obtendo este poder funesto, se tem precipitado na cruel necessidade de experimentar todos os annos, ou de dois em dois annos, muitas brigas, e commoções, para se dar perpetuamente novos Senhores, que se enriquecem successivamente á custa do publico, sem poder jámais pôr fim a estas mudanças. Quando isto mesmo os fatigasse, sería preciso, que a seu pezar, nomeassem, e continuassem a mudar de Legisladores.

Ora que diremos de hum Povo, que debaixo da nova Constituição tem Senhores, e muitos mais Senhores do que debaixo da antiga; que he obrigado a nomear, mudar, e soffrer todos os inconvenientes das eleições periodicas, que lhe são ordenadas; obrigado a seguir a Constituição em todos os seus artigos, ainda contra sua vontade? Este

Povo he Senhor, tem a Soberania, he quem faz as Constituições? He evidente que não fez a primeira, pois que se achava já feita pelo primeiro Fundador, muito antes de haverem Povos: e que não fez a ultima, pois que nesta nova Constituição o ligão, o garrotão, e lhe impõem a Lei debaixo de pena de morte, até em a mesma nomeação. As revoluções, diz *M. de Bonnald*, são enfermidades do Corpo Politico, pelas quaes se purifica de seus máos humores. He com effeito nas revoluções que o Povo deveria ficar inteiramente desenganado da sua falsa liberdade pela escravidão; da igualdade por sua sujeição; da sua Soberania pela sua miseria; da sua independencia pela sua oppressão; do seu furor democratico pela agitação perpetua de suas eleições, e pela multiplicidade de seus Senhores. Mas quando os principios falsos são inveterados, a enfermidade he longa, e ás vezes mortal. O certo he, que antes, e depois da revolução, o Povo tem Senhores de Direito, que são os antigos Soberanos; e tem Senhores de facto, que são os novos Constituintes. Logo nunca foi, nem será jámais de Direito, nem de facto, Senhor das Constituições, isto he, nunca teve, nem terá a Soberania. *A liberdade, e a igualdade*, diz *Tacito*, tem sido o meio de que se tem servido em todas as revoluções para entreter o Povo. Encarão-lhe com ellas, para melhor o sujeitarem á sua dominação. Livrão-no do jugo dos outros, para lhe imporem o seu.

Na ordem social todas as distincções, e desigualdades são subordinadas pelo Author da Natureza: se os Povos nunca tiverão o Direito, que se lhes attribue, de estabelecerem os seus Governos; se a igualdade dos Direitos he huma chime-

ra, que nunca existio, nem existirá: com que fim pois, perguntára eu, para que fim o obstinar-se por mais tempo sobre estes principios ruinosos, que fazem a desgraça do mundo? Para que tirar os homens do estado de repouso, em que o Author da Natureza os havia collocado, para fazellos correr após de Direitos chimericos, que nunca tiverão, nem terão jámais? Que póde resultar deste tormento continuo, deste estado de agitação, em que se fluctua perpetuamente, e que tem de facto resultado em todos os tempos, senão hum encadeamento interminavel de mortes, de violencias, de injustiças, de proscripções, de rapinas, de atrocidades, de partidos, de desterros, de guerras, e de carnagem? Porque em fim (arranjem huma revolução como quizerem) depois della, como dantes, teremos sempre sobre nós, ricos, grandes, e superiores: em toda a parte onde os homens se deixarem fascinar do prestigio da igualdade dos Direitos, elles se tornarão tão furiosos como os freneticos, tão voluveis como as ondas do mar, que se agitão, se elevão, se abatem, se quebrão com espantoso ruido: para conseguir estes empregos, e estas authoridades, a que todos julgão ter Direito, se intrigão, se arruinão, se matão, se degollão, se precipitão alternativamente os que chegão a ficar de cima por hum momento: em fim nenhuma esperança ha mais, nenhuma estabilidade neste estado, mesmo para os que governão! Depois destas matanças, taes crueldades, e transtornos, teremos de ver em ultimo resultado a igualdade de Direitos? He o que senão verá; porque isto he impossivel. Pois que os homens descendem huns dos outros, quando não houvesse em todo o mundo mais que hum Pai, e hum Filho, já have-

ria hum superior, e hum inferior; hum, que teria authoridade, e outro, que a não teria; hum, que possuiria bens, e outro, que o não possuiria. He pois visivel, que o principio da igualdade dos Direitos he igualmente falso, e a destruição de todos os principios: e que em toda a parte, onde esta opinião detestavel se introduzir, causará a ruina dos Povos, e o transtorno do Universo debaixo de todas as fórmas possiveis de Governo.

Feliz Portugal, que abrio os olhos, e chegou a conhecer esta verdade com toda a luz da evidencia. E quando os nossos vindouros perguntarem a Historia, quaes forão os acontecimentos desta época memoravel, eu quero que se lhe diga " Havendo huma revolução no Porto no dia 24 de
" Agosto de 1820, esta ateou suas lavaredas até
" Lisboa; apparece huma doutrina nova, illude-
" se por algum tempo a parte menos sã da Na-
" ção, convocão-se humas Cortes illegaes, estas
" fazem sem direito algum huma Constituição, a
" qual bem longe de felicitar Portugal, fazia sua
" desgraça; então todos os Portuguezes só por si,
" e sem auxilio de Nação alguma, quebra os fer-
" ros; desfez todo o systema, e torna ao seu an-
" tigo estado. " E então os nossos vindouros dirão
" — o nome Portuguez teve huma grande gloria
" nestas graves circumstancias. "

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 7.

VAmos continuar, disse Braz a Tito, a Sessão do dia 30, já hontem disse os meus sentimentos em resposta á falla de Pereira do Carmo; agora vamos dizer mais alguma coisa aos outros. Por tanto continua a dizer-me o mais que ouvistes.

Tito. Nas ultimas Sessões, nós os liberaes estavamos alli como ternos filhos, ao redor do amante Pai ao ponto de expirar, suas ultimas palavras nós as gravámos no coração, enchião-nos de ternura, e não faltárão lagrimas pela perda que hiamos a sentir. Serpa Pinto, disse: ser aquella a occasião em que era necessario, que o Congresso mostrasse a sua firmeza, e désse a maior publicidade aos seus trabalhos, que era pois necessario que fosse fazer as suas Sessões para o Terreiro do Paço....

Braz. Ora porque lhe não lembrou antes o Campo de Santa Anna, que era melhor? tem assentos, arvores, muito lugar para os expectadores, faz hum bom éco, e se quizessem que os ouvissem bem, fazia-se hum tabolado, punha-se-lhe huma escada para subirem, e dalli fallavão quanto querião, sem que ninguem os chamasse á ordem; se não se acabasse n'hum dia, declarava-se Sessão permanente, e então todos os Senhores que fossem do voto que se acabasse a Casta aos Reis, como

queria Borges Carneiro, deverião levantar-se com tanto enthusiasmo, que ficassem com os pés no ar. Ora isto era bonito, e por huma vez se acabava tudo. Eu já aqui vi neste mesmo lugar dissolver huma questão destas, que só teve hum defeito, e foi o não declarar-se Sessão permanente sobre aquelle objecto; se aquillo se faz, a bicha não levantava o collo tão imperioso como agora o fez, para nos dar as mordeduras, que muitas dellas não tem remedio. Agora para que a bicha não torne a levantar o collo, e nos torne a morder, procuremos todos matar a bicha, huns com a espada, outros com a palavra; nós aqui no Cáes do Sodré com as nossas sessões, e todos finalmente com sentimentos de bons Portuguezes, faremos o melhor serviço á nossa Patria.

Tito. Disse mais o Serpa Pinto, que a ser possivel se dispozesse a marchar contra os facciosos.

Braz. Máo agouro foi para elles o fallar em marcha, porque na verdade marchárão, e o peior foi não lhe tirarem as mochillas, que as levárão bem cheias. Em fim nós ficamos com o triunfo, e elles levárão os despojos.

Tito. O Abbade de Medrões quiz fallar, mas já o não deixárão.

Braz. Fizerão mal, porque esse homem sempre teve boas lembranças; huma lhe ouvi eu, que ficou bem impressa na minha memoria. Estou bem persuadido, disse elle, que se o systema retrogradar, a minha cabecinha vai pelo ar, e isso he o que eu não quero. Ora isto só tem huma coisa de bom, que foi o não estar na sua terra, e poder muito bem fóra della verificar-se a profecia.

Tito. Gyrão protestou defender a Constituição até a ultima gota do seu sangue, ora no Congres-

so onde o chama o seu dever, ora com as armas aonde o chama a honra, asseverando, que sem cessar se occupará, como fez toda a noite passada, na defeza da Patria á frente dos seus camaradas das Guardas Nacionaes.

Braz. Era capaz disso, já conservava em humas casas, que presentemente estavão com escritos, e onde elle já tinha morado defronte da porta do carro das Necessidades, 14 barrís de polvora, que forão denunciados por hum rapaz ao Capitão de Milicias, que estava de guarda ás Cortes, o qual lhe mandou logo pôr huma sentinella, e deo parte, de que se seguio pôr-se a polvora em cautella. Sería acaso esta polvora para elle pôr em pratica o plano de correr o sangue dos Portuguezes em tanta abundancia, que as suas cabeças havião servir de passadeiras, como elle proferio nas Cortes no maior enthusiasmo do seu patriotismo? Era capaz disso.

Tito. Fonseca Rangel, disse: Que horror! Eu me sinto tremulo no conflicto de affectos, e deveres, que porfião, qual primeiro se expresse. Nunca esperei, que dentro deste sanctuario soasse huma proposição, que não induz; mas parece induzir ao perjurio, á transgressão sacrilega da Constituição de 1822, para cuja defensa, e progresso fui authorizado pelos meus constituintes os *Portuenses* famosos. Eu não sou hum revolucionario, sou hum Cidadão constante no exercicio de meus deveres. Quando ella me ordenar, que outros Direitos advogue, então o farei, porque só então perjuro não serei; mas em quanto huma só facção de illudidos, ou escravos me intimar o contrario, impavido lhe resistirei: em quanto este braço poder sustentar esta espada — eu serei livre — se o poder da tyrannia me arrancar deste recinto, nos degráos do

patibulo, no meio das fogueiras expirarei, clamando — *Constituição de 1822, liberdade, ou morte.* — Em fim de qualquer modo, que eu não esteja neste templo, quando semelhantes proposições aqui soarem, vós os sagrados angulos, abobadas sagradas deste sanctuario, repeti, se he possivel, dizei, votai por mim — *Liberdade, ou morte.* Nós os das gallarias apoiamos isto muito, e houve grande enthusiasmo entre os Deputados.

Braz. Era de esperar, porém eu se lá estivesse, gritava logo, misericordia! S. Jeronymo! Santa Barbara! porque pensava ser aquillo huma grande trovoada, que lançando raios, e coriscos reduzia a cinzas todo aquelle edificio. Esse braço ainda poderá sustentar a espada para ser livre! A respeito do que promette dizer nos degráos do patibulo, e no meio das fogueiras, não o creias, lá correm outros ares: eu conheço hum Padre de quem sou amigo, e que se tem achado em semelhantes actos, e diz elle, que lá não se brinca; elle foi aos onze do Campo de Santa Anna, que erão primos com irmãos dos das Necessidades, e os que figurárão no Porto, e diz que nunca lhe ouvio nos tres dias, e tres noites que lá esteve, outra coisa que não fosse tendente á salvação da sua alma, desejando muito aproveitar aquelles ultimos instantes de vida; com que se elle lá se visse, não havia chamar pela Constituição, e muito menos sabendo o que ella tem soffrido nas mãos dos rapazes em todo o Reino, onde a enforcárão, enterrárão, queimárão, e tem feito todo o genero de ridicularia como ella merece. Agora o que deixou recommendado ás abobadas daquelle sanctuario para repetirem quando elle lá não estivesse, não sabemos se desempenhárão a com-

missão no dia 4 de Junho, quando se lançárão as travessas nas portas.

Tito. Annes de Carvalho, disse: a Constituição não póde ser alterada, nem modificada senão pelos meios que ella aponta: foi esta a Constituição, que eu jurei manter, e fazer manter: he sómente assim que a quero, e he por ella que hei de fazer todos os sacrificios: minha longa e penosa molestia, meus avançados annos me tem posto em estado de não poder dispôr ao menos de minhas idéas, e de minha cabeça; mas estes poucos dias, que me restão, os quero acabar com honra: sim os quero acabar com honra, ou sentado nesta cadeira, ou em qualquer parte receberei o fatal golpe; mas como hum digno Representante da briosa Nação Portugueza: e no momento em que baixe á sepultura, serão minhas ultimas palavras — Constituição sem alterações, ou modificações. —

Braz. Chama-se a isso muita parola, e pouca carnola. A Constituição que não podia ser alterada, nem modificada, segundo o pensar de Annes de Carvalho, foi enterrada; o querer o contrario de nada lhe valeo. Se as molestias, e os annos lhe annuncião poucos dias de vida, e quer acabar com honra, desempenhe as obrigações do seu Ministerio, explique como Mestre da Lei o Santo Evangelho aos Povos, ensine-lhe a Lei do Senhor, a Lei pura, santa, e immaculada, que só converte as almas, cumpra os outros juramentos, que fez antes de jurar a Constituição, para que no momento de baixar á sepultura se não lembre de proferir as palavras de Constituição sem modificações, ou alterações, mas daquellas que a Igreja ensina, e manda aos Ecclesiasticos proferir aos ouvidos dos moribundos, e talvez o tenha feito algumas ve-

zes em consequencia do seu Ministerio. Se crê em Deos, e se se considéra peccador, concilie a sua misericordia quanto poder, e muito mais no ultimo momento da vida; e em vez de se lembrar de Constituição, lembre-se do Nome de Jesus, no qual sómente póde ser salvo.

Tito. Borges Carneiro desenvolveo todo o seu espirito patriotico, expondo quaes os fins dos facciosos, quaes suas vís, e enganadoras promessas, e que em fim elles nada mais querem se não o antigo despotismo, para a seu sabor se engrandecerem, e calcarem aos pés os direitos dos homens; fazendo para isso renascer as Inquisições, direitos banaes, etc.; porém que elle protextava não querer outra Lei, além da Constituição de 1822; que embora lhe arrancassem a vida, que receberia o golpe, sentado naquella cadeira; e que em todo o caso preferiria acabar seus dias entre os *Argelinos*, do que entre os perjuros, e despotas.

Braz. O espirito patriotico de Borges Carneiro já estava muito saffado, era hum palhaço que tendo divertido muito, agora já chegava a levar pateada. Não tinha mais que dizer se não repetir o mesmo que já estava dito. Chamava facciosos aos verdadeiros amantes da Patria, fallava do restabelecimento das Inquisições, que ainda destruidas lhe mette medo, concordava com os outros em receber o golpe sentado naquellas cadeiras, mas tão bem concordou com elles em ir abalando; a final preferio antes o viver em Argel do que entre aquelles a quem chupou a moeda de ouro por dia. He homem para tudo, se for para Argel ha de ser Argelino. Antes das Cortes provava com aquellas solidas razões, que aprendeo na Universidade de Coimbra, e que se ensina em todas as Escolas do

mundo, que a Soberania sómente reside nos Soberanos; junto em Cortes dizia (mas nunca o provou, nem o ha de provar) que a Soberania residia na Nação; e depois das Cortes quem o ha de acreditar!.... A final que se decidio neste dia nas Cortes?

Tito. Approvárão-se as tres medidas de Pereira do Carmo, que dissemos hontem. Entrou depois o Ministro de Justiça Antonio José Guerreiro a dar conta dos ultimos successos da Capital, e principiou por dizer, que Sua Magestade se achava plenissimamente identificado com a causa da Nação, e que mais nada queria senão a Constituição de 1822, e por cujos sentimentos elle Ministro, a ser necessario, se responsabilizava. Que Sua Magestade desejava que as Cortes na fórma da Constituição deixassem sahir do seu seio tres Deputados para Secretarios, que na verdade sahírão, José Maximo Pinto da Fonseca Rangel para Ministro da Guerra; Antonio Marciano de Azevedo para os Negocios do Reino; e João Francisco de Oliveira para os Negocios Estrangeiros. Continuou mencionando na sua exposição os corpos que havião desertado, e o numero de praças, que cada hum levou, sendo o total 2760 praças: o quanto, e como se principiou a desconfiar da traição de Sepulveda, o modo por que escapou ás Guardas Civicas, quaes as medidas que o Ministerio havia tomado, e quaes as do General em Chefe, que se achava no Campo Pequeno, aonde havia de passar a maior parte do dia, e quaes as tropas que tinha naquella posição: que o bravo Regimento N.° 18 se conservava firme em seus juramentos, e mantendo a sua honra, e que o Governo confiando tanto no seu valor, e patriotismo não duvidava entre-

gar-lhe a Guarda da Sagrada Pessoa de Sua Magestade : que finalmente dos corpos de Milicias sómente o Regimento do Conde da Cunha desertára : que as Guardas Nacionaes havião manifestado o mais patriotico espirito, mantendo o soccego da Capital : que a Camara Constitucional tinha estado em Sessão Permanente, trabalhando, e propondo ao Governo providencias precisas; e finalmente que o General em Chefe fizera as necessarias participações a todos os Generaes das Provincias do *Norte* e *Sul*, no que foi empregado o barco de vapor, sendo as ordens enviadas por hum Official do Regimento N.° 18, em que o Governo tinha toda a sua confiança. Depois declarou-se a Sessão Permanente, de que ámanhã daremos noticia.

Braz. E eu prompto para analysar estas suas ultimas fallas ; em quanto não vamos ás outras que fizerão em todas as Cortes, que na verdade merecem toda a censura. Agora não devemos interromper os successos brilhantes dos nossos dias; porém em os acabando, remontarmo-nos hemos até 24 de Agosto de 1820, e caminhando desde essa época até o presente, relatando todos os factos com todas as suas circumstancias, faremos huma Historia, que os vindouros com difficuldade acreditarão. Porém como mais habil, e mais sabia penna tambem promette o mesmo, não ficarão duvidosos factos provados com tanta evidencia. E os sujeitinhos que escaparem a artilheria grossa do Castello do Forno do Tijolo, não passarão pela malha do Braz Corcunda. O que tudo junto ao som da harmoniosa Trombeta, fará cahir por terra as soberbas muralhas da Maçonaria, unica origem dos nossos males.

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 8.

DEclaradas as Cortes Permanentes neste mesmo dia 30, disse Tito em seguimento da Sessão antecedente, logo Barreto Feio pedindo a palavra fallou do modo seguinte: Parece-me que nas funestissimas circumstancias em que nos achamos, devemos proclamar a esses incautos que tiverão a desgraça de se rebellarem. A ignorancia, e o sordido interesse estão em campo contra a razão e justiça: o estandarte da rebellião está arvorado, e os desertores da causa da Patria correm de huma a outra parte a reunir-se-lhe, disputando entre si a gloria de serem os primeiros no crime. Ah! Senhores, eu não posso occultar a minha magoa, esconder a minha vergonha; conter a minha indignação, quando considero que ha Portuguezes, que preferem a escravidão á liberdade, quando vejo que mesmo aquelles a quem a Nação tinha confiado a sua defeza, e que em troco desta honra tinhão jurado morrer, combatendo por ella, esquecidos de tão sagrado juramento, illudidos por Aristocratas, e fanaticos, voltárão as armas contra seus pais, e irmãos, que só devião ferir os inimigos da nossa liberdade. E será isto verdade? Sim, he desgraçadamente. Estremeço de horror só em pensallo. Em tão desesperadas circumstancias, pois que a arma que nos resta he a lingua, e não temos outro apoio senão o coração dos fieis *Portuguezes*, as Guardas

Nacionaes, esse corpo instituido para ser o sustentaculo da Constituição, e das liberdades publicas, e os corpos da 2.ª Linha, dignos por certo de grande louvor, tendo os da 1.ª seguido o caminho da traição, á excepção de poucos, crédores por isso da estima Nacional, em tão desesperadas circumstancias, digo, nós devemos proclamar a esses rebeldes, mostrando-lhes a enormidade do seu crime, e convidando-os a depôr as armas parricidas, lancemos mão deste ultimo recurso; e quando as não queirão depôr, neste augusto recinto os esperaremos a pé firme com aquella dignidade que convem aos Representantes de hum Povo livre, lhe offereceremos inerme o peito, e morreremos com a liberdade da Patria.

Braz. O remedio já foi tarde. A ignorancia, e o sordido interesse da moeda de ouro ha perto de tres annos em campo contra a razão e justiça pizão as borda do seu precipicio: o estandarte da rebellião arvorado no Porto a 24 de Agosto de 1820, e seguido em Lisboa a 15 de Setembro por iguaes revolucionarios, vai ser lançado por terra; bons Portuguezes, Portuguezes honrados, correm velozmente a unir-se ao novo Restaurador da Lusitania o Senhor Infante D. Miguel, disputando entre si a gloria de serem os primeiros na mais gloriosa de todas as emprezas. Por isso Barreto Feio dizia não poder occultar a sua magoa, esconder sua vergonha, conter a sua indignação, e tinha muita razão para o fazer vendo desenvolvido o brio, a honra, e o valor de Portuguezes tão nobres. Elle queixa-se dos Militares, a quem se tinha confiado a defeza da causa, o terem perjurado, não foi assim: na Tropa havia gente benemerita, Portuguezes honrados, he verdade que não erão todos,

e os mais affertados ao depravado systema constitucional, attrahião já pela força, já pelo respeito, almas condescendentes, que bem contra sua vontade os seguião; e apezar disto todos os dias viamos Officiaes benemeritos demittidos por desconfiarem dos seus sentimentos: chegou porém a hora de darem provas de sua fidelidade, do seu amor á causa do Rei, que he a causa de todos, não correm, voão, apparece então o maior numero parte sã, fica a pequena parte podre, aproveita-se o que he são, e ao podre o Governo lhe applicará o remedio que julgar conveniente. Não voltárão as armas contra seus pais, e irmãos, defendêrão a sua cara Patria, livrárão-na das mãos dos seus inimigos que as dislaceravão; e tudo isto por hum dos maiores prodigios que jámais se vio no mundo: não houve para esta nova Restauração huma morte, não se derramou huma pinga de sangue, não houve nem se quer hum bofetão. E será isto verdade? Sim, he milagrosamente. Estremeção de horror os impios só de pensallo. Em tão felizes circumstancias sirvão-se da lingua com que tem blasfemado contra Deos, e contra o Ceo, e louvem agora o Senhor dos Exercitos, que por intercessão de sua Mãi obrou em Portugal coisas grandes, coisas maravilhosas, coisas nunca vistas. Pouco importa que Barreto Feio ponha toda a sua confiança nas Guardas Nacianaes, instituidas para sustentaculo da Constituição, que toda a Nação Portugueza só põe em Deos a sua esperança, e na sua Padroeira a Virgem da Conceição apparecida em huma pequena Imagem em Carnaxide. As Guardas Nacionaes compunhão-se tambem de muitos inimigos do systema, muitos delles forão violentados, e debaixo daquellas capas pardas se

achavão muitos bons sentimentos, digo isto porque os conheço, e elles ao ler este papel me não deixarão mentir. Por tanto se Barreto Feio não tem outro recurso, e quer morrer a pé firme com dignidade, offerecendo ao golpe o enerme peito, mande o dizer ao Braz Corcunda onde he, para lhe mandar pôr huma cruz.

Tito. Interrompida a Sessão ás 11 horas e meia, se tornou a abrir ás 4 e meia da tarde. Sousa Castello Branco, como Orador da Deputação, que nesse dia tinha ido á Bemposta apresentar a ElRei a Lei da Amnistia para os desertores á Real Sancção, deo conta do que vio, da falla que recitou a Sua Real Magestade, e da resposta favoravel que elle lhe deo. O Presidente deo as providencias necessarias para que em qualquer caso de necessidade se podessem chamar promptamente os Deputados, e interrompeo-se a Sessão ás seis horas da tarde, e foi a esta hora que entrando o resto do Regimento N.° 18 na Bemposta acclamárão ElRei absoluto, e pouco depois se ausentou da Capital: e nada mais sei deste successo.

Braz. Sei eu, e to posso contar com toda a verdade, e he isto hum grande ponto da nossa Historia. Estando no dia 29 de Maio da huma para ás duas horas da tarde em casa do Coronel Joaquim Ignacio da Silva Rebello, o Brigadeiro Thomaz de Sousa Mafra, com seus dois irmãos o Major Henrique de Sousa Mafra, e o Tenente Manoel de Sousa Mafra (promovido a Capitão em 24 de Junho de 1821 por Sua Magestade, e despromovido deste posto pelas Cortes), foi objecto da sua conversação o desamparo, e perigo em que se achava a Real Pessoa de Sua Magestade, e sua Augusta Familia, pela sahida da Tropa de Linha da

Capital, e pelos differentes partidos que havia na mesma, nos quaes julgárão haver alguns, que não deixarião de commetter os maiores attentados contra o mesmo Augusto Senhor na occasião em que o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel viesse atacar a Cidade; e lembrando-se ao mesmo tempo que o seu dever era acudir ao Imperante da Nação, assentárão que o devião fazer da maneira seguinte: e era que no momento em que apparecessem as commoções populares, elles se deverião conduzir ao Quartel do Corpo, e alli fazer armar os Officiaes como Soldados, visto a falta que havia destes, e os Officiaes inferiores que apparecessem, e conduzir o corpo assim organizado ao Paço da Bemposta para defender ElRei.

Pelas dez horas da noite o Secretario do 1.° Batalhão Isidoro José Castellão, que não sabia do tal Plano, procurou em sua casa ao Campo de Santa Clara o Brigadeiro Thomaz de Sousa Mafra, a fim de lhe dizer que estava a Cidade em grande agitação; e pouco depois os referidos seus irmãos chegárão a participar-lhe o mesmo, a que deo em resposta que avisassem o mencionado Coronel, e que fossem pôr o Plano em pratica, o que de facto fizerão, ficando o Secretario ás ordens do Brigadeiro Mafra. Comparecendo porém no Quartel o Coronel com os dois irmãos do dito Brigadeiro para fazerem armar as praças, que alli se achassem, não o podérão conseguir completamente pela divergencia de opiniões entre os Officiaes que lá encontrárão, não obstante huma falla energica que o Coronel lhe fez, em que lhes lembrou, que seus deveres e honra não permittião outra coisa mais do que armarem-se, e irem sacrificar suas vidas em defeza de ElRei, e de Sua Real Familia:

assim mesmo apezar dos irmãos do Brigadeiro Mafra se terem armado como Soldados, e mettido na fileira munidos de cartuxame, apenas cinco seguírão seu exemplo, e são os seguintes: Luiz Antonio de Carvalho, Capitão; José Maria Ternité, 1.º Tenente; Eduardo Rafael da Silva Lopes, 2.º Tenente; Luiz Garcia Pacheco, 2.º Tenente, levando a Bandeira o 1.º Tenente Gregorio Abranches Castello Branco; e formando-se hum corpo com os Officiaes inferiores e Soldados que apparecêrão de quarenta praças, que commandou o Coronel, tambem armado de espingarda, se dirigio á Bemposta aonde chegou serião tres horas da noite. No transito arriscado que tiverão, forão reconhecidos por patrulhas e Companhia de Guarda Civica, que não podérão interromper sua marcha pelo denodo que o Coronel, e o Corpo effectivamente mostrou engatilhando as armas, a fim de os atemorizar, e poderem progredir na sua marcha; passando pelo Campo de Santa Anna hum Alferes de Cavallaria de Pernambuco Marciano José Coutinho, se dirigio ao Coronel a pedir-lhe o deixasse encorporar á Guarda, o que lhe concedeo; e foi armado na Bemposta com a espingarda, que levava o Coronel, Camandante do Corpo.

Depois da chegada desta Guarda á Bemposta, passado huma hora chegou tambem huma do Regimento N.º 18 de Infantaria, commandada por hum Major, o qual mandando por hum Alferes perguntar áquelle Coronel se tinha algumas sentinellas para se renderem, elle lhes respondeo que não, porque a sua Guarda estava alli á disposição de Sua Magestade. Não obstante porém esta resposta, passada huma hora, tornou-lhe o Major a mandar dizer por outro Alferes terminantemente, que

se retirasse com o seu Corpo, ao que tornou o Coronel a dizer, que fizesse constar ao seu Major que já lhe tinha feito ver estar aquella Guarda á disposição de ElRei, e por isso se não retirava, e que ficasse certo que se a julgava pequena em numero, era grande em valor.

Depois das cinco horas da manhã chegou á Bemposta o Brigadeiro Thomaz de Sousa Mafra; e tendo o Coronel informado do que havia acontecido, dirigio-se a dar parte a Sua Magestade da deliberação que a Brigada havia tomado, o que não pôde fazer sem alguma demora por se achar ainda recolhido o Camarista de Semana o Marquez de Loulé. Serião oito horas quando Sua Magestade deo a Mão a beijar aos Officiaes que alli se achavão de ambas as Guardas; e pondo-se o Brigadeiro Mafra na frente dos da Brigada, que compunhão a Guarda, declarou a ElRei a resolução que a mesma Brigada havia tomado em ir guardar a Sua Real Pessoa, o que o mesmo Augusto Senhor agradeceo, e lhe ordenou agradecesse aos seus Camaradas. Iguaes agradecimentos lhe forão depois mandados pelo Camarista, talvez por lhe haver feito a participação a Sua Magestade depois daquelle Beijamão. Depois das oito horas se apresentou a ElRei Domingos Benardino Ferreira de Sousa, dizendo lhe que elle vinha alli não como Brigadeiro, mas sim como Soldado para defender Sua Real Magestade, o que lhe foi agradecido pelo mesmo Senhor, e elle se ficou alli conservando. Das nove horas em diante entrárão a apparecer muitos Officiaes da Brigada, entre os quaes vierão os que havião ficado no Quartel, quando a Guarda dalli sahio; e pelas onze horas estando já em numero de sessenta, pouco mais ou menos, Sua Magestade lhe deo a Mão a beijar, participando-lhe nesta occasião o

Brigadeiro Mafra que o resto da Officialidade do Corpo se tinha juntado á Guarda.

Sería meio dia entrou a Deputação, que já disse; e depois de terem entregado a sua mensagem a ElRei, e antes de se metterem nas seges os Deputados, se dirigírão á frente da Guarda do Regimento 18, que estava alguma distancia do da Brigada, e na sua esquerda; e apresentando o Deputado Corrêa de Lacerda a Constituição ao Major commandante daquella Guarda, lhe dirigio a seguinte falla:

" Senhores Commandante, Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados do brioso Regimento N.° 18, vós fostes os primeiros, que movidos de hum nobre enthusiasmo, levantastes o grito da Liberdade, e salvastes a Patria dos ferros da escravidão em que jazia; e agora quando vossos irmãos de armas vão cobertos de vergonhoso ferrete do perjurio, e da perfidia, alistar-se ás bandeiras do despotismo, ainda vós vos conservais firmes para guardar do mais precioso thesouro, o melhor dos Reis: eia pois, guardai tambem a Constituição, ahi vo-la entrego, e fico certo de que existirá em quanto existir hum só de vós: não vos desanime o desamparo, em que vos deixárão esses infames, restão-vos ainda as honradas e fies Milicias, o brioso Corpo do Commercio, as Guardas Nacionaes, todo o Povo desta grande Capital, e sobre tudo corações livres que são barreiras invenciveis para numerosas fallanges de escravos. "

Finda a falla lhe entregou a Constituição, dizendo-lhe, que lha entregava na certeza que aquelle Regimento a defenderia a todo o custo; e tendo-o assim jurado os Officiaes, e Soldados, se retirárão. Nós tambem hoje nos retiramos para continuar ámanhã.

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 9.

REtirada a Deputação, continuou Braz, entrou no Paço D. Manoel João Locio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e dando-lhe o Brigadeiro Mafra parte da deliberação que a Brigada havia tomado, elle a approvou; mas dizendo-lhe, que a Camara da Cidade lhe pedia os Officiaes da Brigada para irem commandar as patrulhas civicas, respondeo-lhe que nenhum se podia dalli tirar sem ordem de ElRei, e que era preciso elle fallar nisso a Sua Magestade, o que disse faria, porém sahindo da Sala nada disse ao Brigadeiro, apezar de se despedir delle.

Na occasião em que os Officiaes das duas Guardas forão chamados para jantar, no acto em que principiavão a comer, novamente tentou o Major da Guarda 18, que o Coronel da Brigada se retirasse com a sua Guarda, dizendo-lhe que fosse fallar nisso a ElRei, a que o Coronel respondeo hum pouco agoniado, que estranhava muito que elle Major lhe désse hum conselho para dar hum passo tão indecoroso, que ficasse certo, que não se retirava; o que deo motivo ao Coronel o levantar-se da meza, e sahir.

Não obstante não haver dito coisa alguma o Ministro da Marinha ao Brigadeiro Mafra, quando se retirou do Paço, officiou com tudo ao Brigadeiro Commandante do Batalhão da Brigada, a fim de lhe mandar Officiaes da mesma apresenta-

rem-se á Camara: remettendo porém este Brigadeiro o mesmo Officio ao Coronel Commandante da Guarda do Paço, este lhe deo em resposta, que para mandar dalli Officiaes era necessario que lhe dirigissem ordem positiva para isso, e que ainda neste caso só teria execução com a concessão Real, de tudo isto era sabedor o Brigadeiro Mafra por parte que lhe dava o Coronel.

Já a este tempo estava publico ter fugido o General Sepulveda na noite do dia 29. Na tarde deste dia 30 estiverão as Milicias, e o resto do Regimento N.° 18 no Campo Pequeno, onde o General Jorge de Avillez lhe dirigio a sua falla, e os obrigou a fazer novos juramentos de guardar a Constituição. De tarde quando voltárão para se retirarem aos seus quarteis passou a artilheria, e corpos de Atiradores para baixo, pois que o seu caminho era por defronte da porta que entra para o pateo do Palacio da Bemposta; mas quando passou o Regimento N.° 18, embocárão para a porta: bem quiz o Commandante encaminhallos atrás dos outros, mas não foi possivel, elles seguírão a sua intenção, e entrárão para dentro do pateo da Bemposta pelas seis horas e meia, acclamando os Soldados — Viva ElRei absoluto — forão estas acclamações interrompidas por alguns Officiaes do mesmo Batalhão do Regimento, que gritavão — Viva ElRei Constitucional —, e obrigavão violentamente a dizerem o mesmo aos Soldados. Neste acto correo o Brigadeiro Mafra toda a frente do Batalhão, dizendo para os Officiaes, que não ensinuassem aos Soldados do que havião de dizer; e aos Soldados disse: — Camaradas fallem com franqueza, digão os sentimentos do seu coração. — Como a vozeria era confusa, e não se entendia bem, a Senhora Infanta D. Isabel Maria em huma pausa

que houve perguntou a quem davão vivas, e então se deo em resposta por toda a Tropa, e muito Povo que para alli havia concorrido, == que vivesse ElRei absoluto, ElRei Nosso Senhor, o Senhor Infante, e que nada de Constituição = ElRei veio para as janellas da Casa do Docel, e ahi acceitou os sinceros votos do seu Povo leal, e mandou dizer pelo seu Camarista, que soccegasse a Tropa que lhe queria vir fallar: o Major Commandante da Guarda gritou, que se havia mandar chamar o General Avillez; e estando o Brigadeiro Mafra na sua frente, lhe disse que não havia precisão disso; e instando no mesmo, novamente lhe respondeo, que não se havia de chamar em quanto ElRei o não determinasse, pois que era a unica Authoridade que alli mandava, e de quem dependia a decisão daquelle negocio. Destinguio-se muito nesta occasião o Brigadeiro Domingos Bernardino Ferreira de Sousa, já sendo o primeiro que tirou o laço branco, já acclamando a ElRei absoluto. Não tem menos louvor Luiz Deodato, Tenente Coronel de Caçadores de Pernambuco, que seguindo o exemplo do Brigadeiro Domingos Bernardino, tirou igualmente o laço (que depois foi seguido por todos), e acclamou ElRei Nosso Senhor com grande enthusiasmo.

Depois deste conflicto houverão gritos de mata, entre o Povo; e indagando o Brigadeiro Mafra o que era, conheceo ser contra hum individuo que alli tinha apparecido com farda da Guarda Civica, a quem elle tirou do precipicio de ser arrebatado pelo Povo, que o tinha posto no maior aperto, mandando que se retirasse dalli.

Sua Magestade porém em lugar de vir fallar á Tropa, como lhe tinha mandado dizer, determinou, que sahisse para a estrada que vai para Arroios, e depois lhe mandou Ordem para marchar.

Nesta mudança, ou nova ordem de coisas, mostrárão todo o zelo os Fidalgos, que então acompanhavão a Sua Real Magestade, que erão: o Marquez de Torres Novas, Marquez de Bellas, Marquez de Viana, Marquez de Loulé, Conde de Cea, Conde de Villa Flor, Conde de Parati, e o Conde da Ega.

A's sete horas da tarde sahio Sua Magestade do Paço da Bemposta, acompanhado de suas Filhas as Serenissimas Senhoras Infantas D. Isabel Maria, D. Maria da Assumpção, e D. Anna de Jesus. Nesta marcha ficando o Brigadeiro Mafra na retaguarda do Regimento N.° 18, e alli se achava tambem o indicado Major, que havia tomado hum cavallo ao criado do Coronel da Brigada; e vendo o Brigadeiro que elle muito de proposito demorava a andadura do cavallo a ganhar distancia para a retaguarda, conservou-se junto delle até estar em distancia de tres quartos de legoa de Sacavém; e indo o Brigadeiro para a frente, mandou ordem ao Commandante do Piquete, que vinha na retaguarda de tudo, que conservasse aquelle Major na sua frente, porém sempre se evadio, como depois se soube em Sacavém.

Logo que Sua Magestade sahio, encontrou duas Companhias de Milicias do Termo Occidental, que hião para Sacavém; mas como encontrassem ElRei, fizerão a guarda avançada, pondo-se á ilharga do carro quatro Sargentos, adiante destas Companhias hião quatro Soldados de Cavallaria N.° 10 com que sahio da Bemposta, e o Conde de Cea atrás de Sua Magestade. Seguião-se os oito Fidalgos, de que fiz menção, com as espadas desembainhadas, e depois as Senhoras Infantas. No caminho veio o Capitão Borges pedir em nome do Regimento N.° 18, que elle o queria acompa-

nhar, e dizendo-lhe ElRei que sim, esperou por elle, continuando a marcha depois da sua chegada, commandando esta Tropa o Brigadeiro Domingos Bernardino, que foi quem partio a registar se havia alguma opposição para a passagem de Sua Magestade em Sacavém; e não a encontrando, seguio a marcha. A Brigada se unio na retaguarda. Chegando o Marquez de Tancos com a sua Farda, foi mandado com duas ordenanças do Regimento N.° 10 apromptar huma casa para Sua Magestade descançar na Povoa, na qual entrou entre as maiores acclamações e vivas de Rei absoluto. Sahindo da Povoa, sem novidade alguma, encontrárão o Coronel do Regimento N.° 13 Sarria, com bastante gente de Cavallaria N.° 10, e foi logo reconhecido por hum viva de Rei absoluto, a que respondeo o mesmo. Parou-se durante o tempo em que Sua Magestade lhe fallou, e depois se seguio a Cavallaria, junta com a guarda que trazia, nos maiores transportes de jubilo e alegria. Veio o Sá, Ajudante de Ordens de Sepulveda (a quem a Tropa tinha querido matar na noite antecedente), e o Praças, que tambem forão registrados como os outros, e dando huma parte do General de todas as Tropas alli existentes, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, se retirou.

ElRei descançou em Alverca em huma casa chamada da Franca, coisa de huma hora, seguindo-se no fim della a jornada. Na Alhandra foi Sua Magestade muito bem recebido, e com o maior enthusiasmo, entre alas de Milicias do Conde da Cunha, e os Caçadores N.° 6. Depois disto veio o General com hum grande Estado Maior, com o qual entrárão em Villa Franca entre muitos vivas, e foguetes do ar, ás seis horas da manhã do dia 31 de Maio. Sua Magestade se foi alojar em casa do

Capitão mór de Villa Franca, donde vio passar toda a Tropa em continencia, dando vivas, e tocando o hymno patriotico. Dado hum pequeno Beijamão, as Tropas se forão acampar.

Este dia era o anniversario do apparecimento da Senhora da Conceição em Carnaxide; neste dia pois Sabbado, dia dedicado á mesma Senhora, chega Sua Magestade a salvamento livre das mãos dos seus inimigos, triunfa delles, senta-se, digamos assim, no seu Throno com aquella dignidade que lhe era devida, e de que huns poucos de revoltosos o tinhão despojado, por hum direito sempre illegal, qual he o da força. He neste dia em que Sua Magestade, conduzido pela vontade geral dos Povos, que já conhecião o engano, e os laços em que tinha cahido, dando ouvidos a hum partido faccioso da seita Maçonica, se acha em plena liberdade; e fallando a seus Vassallos, lhe dirige a seguinte Proclamação.

Habitantes de Lisboa

A salvação dos Povos he sempre huma Lei Suprema, e para Mim huma Lei Sagrada: esta convicção, que ha sido o Meu Farol nos arriscados lances em que a Providencia Me tem collocado, dictou imperiosamente a resolução que Tomei hontem, com magoa Minha, de separar-Me de vós por alguns dias, cedendo aos rogos do Povo, e aos desejos do Exercito, que, ou Me acompanha, ou Me precede.

Habitantes de Lisboa: Tranquillizai-vos; Eu nunca desmentirei o amor que vos consagro; por vós Me sacrifico, e em pouco tempo os vossos mais caros desejos serão satisfeitos.

A experiencia, esta Sabia Mestra dos Povos, e dos Governos, tem demonstrado de hum modo bem doloroso para Mim, e funesto para a Nação,

que as Instituições existentes são incompativeis com a vontade, usos, e persuasões da maior parte da Monarquia; os factos por sua evidencia vigorão estas asserções: o Brazil, esta interessante parte da Monarquia, está espedaçado: no Reino a Guerra Civil tem feito correr o sangue dos Portuguezes ás mãos de outros Portuguezes: a Guerra Estrangeira está iminente, e o Estado fluctua assim ameaçado de huma ruina total, se as mais promptas e efficazes medidas não forem rapidamente adoptadas. Nesta crise melindrosa cumpre-Me como Rei, e como Pai dos meus Subditos, salvallos da Anarquia, e da Invasão, conciliando os partidos que os tornão inimigos.

Para conseguir tão desejado fim he mister modificar a Constituição: se ella tivesse feito a ventura da Nação, Eu continuaria a ser o seu primeiro Garante; mas quando a maioria de hum Povo se declara tão aberta e hostilmente contra as suas Instituições, estas Instituições carecem de reforma.

Cidadãos: Eu não desejo, nem desejei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o rejeito: os sentimentos do Meu Coração repugnão ao despotismo, e á oppressão: Desejo sim a Paz, a Honra, e a Prosperidade da Nação.

Habitantes de Lisboa: Não receieis por vossas liberdades; ellas serão garantidas por hum modo, segurando a Dignidade da Coroa, que respeite e mantenha os Direitos dos Cidadãos.

Entre tanto obedecei ás Authoridades, esquecei vinganças particulares, suffocai o espirito do partido, evitai a Guerra Civil, e em pouco vereis as Bases de hum novo Codigo, que abonando a segurança pessoal, propriedade, e empregos devidamente adquiridos em qualquer época do actual Governo, dê todas as Garantias que a Sociedade exige,

una todas as vontades, e faça a prosperidade da Nação inteira. Villa Franca de Xira 31 de Maio de 1823. — João Sexto ElRei com Guarda. — Publicada por Ordem escrita e assignada por Sua Magestade, e remettida á Secretaria dos Negocios da Fazenda neste dia: fica o original em meu poder. Lisboa 31 de Maio de 1823. — José Xavier Mousinho da Silveira. —

No mesmo dia o Coronel Chefe da Guarda da Policia estranhou fortemente aos Officiaes, Officiaes inferiores, Cabos, e Soldados do Corpo da Policia o terem desertado para o Sr. Infante, dizendo: que fosse qualquer que fosse o systema do Governo, era e sería sempre do dever do Corpo da Policia o não desamparar jámais a Capital; e que este dever se tornava muito mais sagrado, e mais austero em circumstancias em que o resultado, que podesse haver do choque das opiniões politicas, as tornavão assás criticas, como as actuaes; pois que tendo o Corpo da Policia sido só e unicamente creado para fazer o soccego individual dos habitantes da Capital, e a das suas propriedades, e manter a tranquillidade publica; e sendo pago para este fim por huma contribuição privativa dos mesmos habitantes, o desamparallos, e desamparallos em circumstancias arriscadas, era não só inutilizar o Corpo da Policia inteiramente o fim para que fora creado, porém o que era mais que tudo faltar aos seus deveres.

A's nove horas e meia da manhã se participou ás Cortes a sahida de Sua Magestade: ámanhã diremos o que se passou nesta Sessão.

NA IMPRESSÃO REGIA.
Com Licença da Real Commissão da Censura.

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 10.

NA Sessão deste dia 31 de Maio, disse Tito, fallou o M. dizendo: Hoje he hum dia importuno para grandes raciocinios e discussões, he só para emitir cada hum os seus sentimentos tranquillamente, segundo o dictame da sua honra, e da sua consciencia.

Braz. Honra, e consciencia não só nunca teve o tal M., e os seus companheiros do partido dominante das Cortes, mas até nunca souberão o que isso era: não conhecêrão nunca a belleza destas virtudes, nunca forão suas conhecidas, nem ao menos vizinhas. Não se lhe faz a menor injuria, pelos fructos se conhecem as arvores; os sentimentos de seus perversos corações, e de suas almas sempre mal intencionadas, se achão espalhados pelos diarios das Cortes. Vejão-se as suas fallas se os querem conhecer. Não só a geração presente, mas até a ultima posteridade ha de amaldiçoar a memoria destes impios. Pozerão nos Ceos as suas bocas, e não perdoárão ao que havia de mais sagrado sobre a terra. Com que vileza, e até com que desaforo não tratárão a causa da Rainha N. Senhora? Que blasfemias não proferião contra ella estes malvados? Ah! risque-se, apague-se da superficie do solo Portuguez a memoria destes impios: sejão como o pó que o vento espalha de cima da face da terra; desappareção como a tempestade que passa. Elles cégos pela sua propria malicia dissérão co-

mo aquelles impios de que falla a Escriptura: opprimamos o justo, não perdoemos á viuva, nem respeiteimos a velhice, nem as cans. Comprírão na verdade o que disserão: a Rainha Nossa Senhora he innocentemente, e com toda a injustiça desterrada, depois de a insultarem o mais possivel, o Cardeal Patriarca de Lisboa, Arcebispo de Braga, Bispos respeitaveis, Ecclesiasticos benemeritos, Militares valentes, Portuguezes honrados, Fidalgos muitos distinctos, e bons Patriotas desterrados, o que para todos foi hum titulo glorioso, e he mais hum brazão á sua honra, ao seu caracter, e á sua probidade: tirárão a sustentação de tantas familias, infelices viuvas, desgraçadas donzellas victima da ultima desgraça, e depois de tudo isto ainda se atreve o monstro a fallar em honra, e consciencia!

Tito. Disse mais: o genero humano governa-se ha muitos seculos por duas qualidades de *direitos*; hum illegitimo, que he a força; outro legitimo, que *he a vontade geral*, *ou expressa*, *ou tacita*; por esta vontade geral estavamos nós aqui como representante della.

Braz. Mente, mentiroso. Ninguem ignora, todo o mundo sabe que só a força os pôde sustentar perto de tres annos. Este principio adoptado pelos impios, de que falla o Espirito Santo, he seguido por elles, nem tem outro em que se funde. Eis-aqui como se lê no Livro da Sabedoria cap. 2. vers. 11. " *A nossa força forme para nós a Lei da Justiça*: *porque aquillo que he fraco não serve de nada.*" *Sit autem fortitudo nostra lex justitiae*: *quod infirmum est*, *inutile invenitur.* He esta a maxima detestavel que hoje renovão os *Pedreiros Livres*: maxima tão opposta á Religião, como prejudicial ao Estado, unicos alvos a que sómente dirigem os

seus tiros; porque admittida ella, he a justiça hum nome vão, e não ha no mundo poder algum legitimo a que se deva obedecer.

Tito. Em consequencia do principio adoptado, disse ser necessario ceder á força, porque do contrario sería resistencia inutil, mas que era preciso ceder com aquella dignidade, e com aquella honra que convinha a Representantes de huma Nação, que mostrava querer ser livre; porque se o não quizesse ser não estarião reunidos naquelle dia tão tranquillamente naquelle recinto.

Braz. Se estiverão tranquillamente naquelle recinto, e não forão as bayonetas lançallos fóra daquelle lugar, como elle disse nesta mesma falla, deve agradecello a mão invisivel, e poderosa que sustenta este Imperio. Elles não tinhão menos merecimentos que Miguel de Vasconcellos, a quem os Portuguezes Restauradores de Portugal em 1640 lançárão cheio de estocadas pela janella do Palacio do Terreiro do Paço, nem os Portuguezes de agora tinhão menos valor. Altos juizos daquelle Supremo Ente que tudo governa!

Tito. M. foi de opinião contraria, queria que se soubesse o animo dos habitantes de Lisboa; e que no caso de estarem promptos a defender a Constituição, os Deputados devião esperar firmes nas suas cadeiras os ultimos resultados, ou em caso contrario trasladar as Cortes para outra parte, cuja opinião foi seguida por P.

Braz. Em estarem firmes nas cadeiras concordárão muitos, mas não perseverárão firmes na resolução. Huns abalárão, outros forão mandados. E como não ficárão firmes nas cadeiras até a ultima resolução, esperem-lhe pela pancada. Que nuvens de papeis incendiarios não nos hão de enviar lá dos paizes para onde forão residir? Que cruel

guerra nos não irá fazer o J. B. com os seus escriptos, bem como nos fez quando redigio o Portuguez em Londres? Porém nada de sustos, a nossa Policia he boa, o seu Intendente capacissimo, basta. A prohibição de taes papeis será efficaz, e em cahindo toda a justiça nos primeiros, com difficuldade introduzirão segundos.

Tito. S. M. na sua falla asseverou que ninguem tinha direito para fechar as Cortes Extraordinarias, nem elles mesmos; e depois se assentou, que continuassem as Cortes os seus trabalhos ordinarios, e que se reunirião, por isso que a Sessão era Permanente, logo que fossem convocados a qualquer hora pelo Presidente, a fim de tratarem de objectos de segurança publica; e assim á huma hora se interrompeo a Sessão, e nada mais se passou neste dia.

Braz. No dia seguinte Domingo 1.° de Junho se embarcárão no Paquete *Duque de Malbourough* José da Silva Carvalho, Ex-Ministro da Justiça, sua mulher, sua irmã, e tres filhos; o Deputado João Bernardo da Rocha Loureiro; o Author do Periodico denominado — o Portuguez em Londres —; o Deputado Francisco Xavier Monteiro; Maximo José de Azevedo, Morgado da Ilha Terceira; Lessa do Porto, que tambem figurou na chamada Regeneração; José Maria Carneiro, *idem*; o General Peppe; Antonio Luiz de Lima, mais conhecido por gozar de huma pensão de 300 lib. esterl. por haver salvado a vida ao Marechal *Beresford*; e José Ferreira Borges, Ex-Conselheiro de Estado. Este escreveo de bordo a Sua Magestade o seguinte:

Senhor. — Tendo recebido de Vossa Magestade tantas provas d'affeição, durante o tempo que tive a honra de estar junto a V. M. como Conselheiro

de Estado, julgo dever meu dar a V. M. conta do meu proceder embarcando-me neste Paquete para Inglaterra.

Fui eu, Senhor, dos primeiros, que proclamei a liberdade da minha Patria; e nem por isso deixei, sempre que tive a honra de estar na presença de V. M., de ser mui distincta e singularmente por V. M. tratado; o que me provou que V. M. não detestava hum systema, que garantisse as liberdades, e a propriedade dos Cidadãos, que dividisse os poderes politicos, e estabelecesse barreiras ao despotismo. Causas de muita especie fizerão odioso o systema, e arruinárão a sua existencia; confundindo-se mui particularmente os vicios dos homens com a bondade da causa. Em fim, a guarnição de Lisboa tomou a resolução, que he sabida, *e a força dictou a Lei.*

He esta a unica razão da minha ausencia, — conheço mui de perto as virtudes pessoaes de V. M.: — se a minha segurança pessoal dependesse de V. M. *sómente*, nunca de V. M. me arredaria, como disse no memorial, que a V. M. dirigi em 17 de Abril proximo passado.

Eu trato sómente de evitar vinganças particulares; he isto o que temo, e nada mais; porque nem me arrependo do que fiz, nem tenho remorsos de ter já mais obrado huma acção contraria ao meu dever. A V. M., Senhor, chamo por testemunha da franqueza, da verdade, e da lealdade á minha Patria, com que sempre o aconselhei, e lhe fallei. O que fui, serei sempre. Logo que tenha huma garantia a minha segurança individual, eu voltarei á minha Patria, que prézo sobre tudo. Faça, Senhor, feliz hum Povo, que o merece; e nunca se esqueça, que não ha hum só *Portuguez* que o não ame, e que não conheça, que os males,

que se fazem em seu nome, não são dictados, e nem se quer sabidos por V. M. — A' protecção de V M. deixo meu irmão, que prézo por sua honra e lealdade, e que foi fiel a seu juramento, como V. M. observou, e que bem póde ser victima dos seus emulos.

Deos guarde a V. M. como os Subditos de V. M. havemos mister. — A bordo do Paquete Duque de Malbourough em o 1.° de Junho de 1823. —(Assignado) José Ferreira Borges.

Tito. No dia seguinte 2 de Junho ultimo das Cortes, declarou o Presidente ás 10 horas continuar a Sessão. Logo se lêrão os Officios, já do Ministro da Guerra José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, dando parte do soccego da Capital, já do Ministro da Justiça José Antonio Guerreiro, dando por acabadas as suas funções. Outro Officio da Camara Constitucional, dando conta das providencias, que havia tomado relativas ao soccego publico: e igualmente deo conta do resultado da Deputação, que levou a Supplica a ElRei para que voltasse á Corte, não podendo obter de S. M. outra resposta que não fosse referir-se á Proclamação, que já então havia enviado ao Ministro da Fazenda. Gyrão pedio licença para se retirar por se achar encarregado da defeza da Ponte de Alcantara.

Braz. Ora muito obrigado lhe somos. A Ponte foi muito bem defendida, e tanto o foi que não forão precisos os 14 barrís de polvora que tinha guardados, como já dissémos no N.° 7.

Tito. Depois B. C. fez a indicação para que as Cortes interrompessem as suas Sessões até que a Deputação Permanente as convocasse outra vez, não se julgando por isso dissolvidas; e fazendo-se disto hum processo que ficasse lançado na Acta, fallou o M. o seguinte: Senhores, he

muito triste, e muito deploravel a situação em que hoje nos achamos. A Nação quer a liberdade constitucional; bem o mostra pelo modo, com que tem mantido os seus Representantes. Estes acodem ao seu officio, presistem nelle, e correspondem á confiança, que lhe foi concedida: o Poder militar, em vez de apoiar sómente, (como fez em 1820) dicta a Lei. Em consequencia pode-se dizer que tudo está perdido, *excepto a honra da Nação*, e a honra dos seus Representantes, como dizia hum Monarca Francez depois de huma grande derrota.

Braz. A Nação nunca quiz semelhante liberdade constitucional, e bem o mostrou pelo modo com que se portou no dissolvimento dos chamados Representantes, e pela alegria com que recuperou os roubados direitos da Monarquia. A grande presistencia dos Deputados era unicamente pela moeda de ouro, e por este motivo não havia quem dalli os arrancasse, tinhão hum amor ao seu interesse, que era inexplicavel. O Poder militar não deo a Lei defendeo a Lei. Em fim perdida a moeda de ouro julgou tudo perdido, excepto a honra da Nação (que na verdade a adquirio maior pelo modo glorioso com que se libertou dos seus inimigos), e a honra dos Representantes, esta tambem de certo se não perdeo, segundo o axioma, ninguem dá o que não tem. Como a não tinhão não a perdêrão.

Tito. Todo o ponto, continuou o M., está pois em vermos como se ha de correr o panno sobre esta scena, e para isso vejamos a situação respectiva dos que figurão nella. O Poder militar, o Rei, a Nação, os seus Representantes, são os quatro Interlocutores desta peça célebre.

Braz. Para metter tudo a ridiculo, até quiz que as Cortes acabassem comicamente; mas a pena foi não acabar em tragedia, ficando todos mortos na scena.

Tito. O Poder militar, continuou o orador, o Poder militar diz que deve ser modificada a Constituição. Elle jurou, reconheceo, applaudio, e consagrou aquelle Codigo. Agora não quer que a experiencia de quatro annos mostre os seus defeitos; deve-se tratar da legalidade de os reformar.

Braz. O Poder militar não disse que devia ser modificada a Constituição, disse nada de Constituição, morra a Constituição, execração eterna a Constituição: não tinhão para isso necessidade de esperar quatro annos para conhecer seus defeitos, apenas appareceo á luz do mundo, logo todos a conhecêrão, todos declamárão contra ella.

Tito. ElRei vendo-se desamparado da força, e suppondo haver huma variação na vontade nacional, pareceo-lhe inclinar-se á maioria desta vontade, pondo-se da parte do Poder militar; e neste sentido outra vez reconhece ElRei, que na vontade da Nação está a Soberania. Este he o sentido da Proclamação de 31 de Maio.

Braz. ElRei não se vio desamparado da força, vio-se trahido por seus inimigos, a força se lhe unio, a Nação inteira se abraça com os pés do Soberano, onde só reconhece a Soberania, hum grito universal nascido só do coração o acclama Rei Soberano e absoluto, com aquella Dignidade propria do caracter de hum Rei Portuguez, conhecido sempre por hum amante Pai de seus Vassallos. Mais tinha que dizer, porém hoje he já tarde, ámanhã concluiremos esta ultima Sessão das Cortes Extraordinarias principiadas a 15 de Maio.

Na Impressão Regia.
Com Licença da Real Commissão da Censura.

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 11.

Continuando, disse Tito, o mesmo Deputado M. disse: A Nação vendo estas collisões entre o Poder da Força, e o Poder de seus Representantes está silente; porque suppõem arriscada, ou infructifera a resistencia, e porque respeita os seus Representantes; e se podemos ajuizar pelo que nos mostrão os Constituintes desta Capital, que espectaculo, Senhores, he ver hum Deputado atravessando as ruas della, e receber por toda a parte, como até aqui, os mesmos, e ainda mais inequivocos testemunhos de respeito, de attenção, e de benevolencia. A isto houverão grandes applausos das galarias, a que o Orador respondeo: não he hoje dia dessas demonstrações; deixemos para outra occasião estes triunfos.

Braz. Podia deixallos para o dia 23 de Junho, quando a Capital mostrou efficazmente qual era o sentimento geral, na demolição do monumento do Rocio, monumento das desgraças dos Portuguezes. Eu vi, e não espero já mais ver hum tão grande enthusismo patriotico; não forão só os trabalhadores, que se empregárão nesta demolição, forão todos os bons Portuguezes, sem distinção de pessoa, ou qualidade, e até o mesmo sexo feminino. Os Ecclesiasticos, tanto Regulares, como Seculares, Cavalleiros do Habito, Officiaes militares, Soldados, Paizanos, todos com a maior satisfação se entregavão a demolir o tal monumento; e isto

acompanhado das mais tocantes expressões, e grandes vivas á nossa Religião, a ElRei Nosso Senhor, á Rainha Nossa Senhora, Familia Real, Conde de Amarante, e a toda a Nação Portugueza. E porque hum máo individuo mostrou nesta occasião sentimentos contrarios ao que via praticar por huma tão nobre classe de Cidadãos, soffreo insultos, levou bofetões, e depois foi prezo. Nessa mesma noite tirárão toda a estacada, que estava á roda do Rocio, para vedar a passagem das carruagens, e bestas, e fizerão com ella fogueiras, o que foi muito proprio por ser vespera de S. João. Onde temos aqui bem manifestada a vontade do Povo; o que fizerão ao monumento quererião de muito boa vontade que se fizesse aos Authores da nossa desgraça, e a queima da estacada significava os ardentes desejos de ver a todos os Liberaes reduzidos áquellas mesmas cinzas. Eis-aqui a prova dos *testemunhos inequivocos de respeito, e de attenção*, de que blazonava o tal M. He forte mentir, nem com as ancias da morte confessavão a verdade! A Nação não os podia ver; os que lhe fazião applausos, davão vivas, erão só os comprados por elles: se ella estava *silente*, era esperando ouvir a voz do seu adorado Soberano para o seguir; e o mesmo foi fallar este Sr., que tudo immediatamente seguillo.

Tito. Eu tambem fui testemunha do triste espectaculo do dia 23 na demolição do monumento do Rocio. Os meus camaradas liberaes, e eu estavamos todos desesperados, e raivosos, cada golpe que se dava naquellas pedras para as quebrarem, erão setas, que traspassavão nossos corações. Confesso-te que nunca tivemos hum dia de tanta amargura, especialmente vendo as circumstancias que occorrêrão pelo motivo da vinda da Rainha Nossa Senhora á Sé, no mesmo coche com seu Augusto

Esposo, e suas duas Filhas as Serenissimas Infantas D. Isabel Maria, e D. Anna de Jesus, e o Senhor Infante D. Miguel a cavallo, acompanhado do seu Estado Maior. E quem tal dissera, que lançando-se a primeira pedra áquelle monumento, se havião de armar as janellas do Rocio por avisos que para isso tiverão os seus moradores, e que para a sua demolição se havião de armar as mesmas janellas espontaneamente, e sem aviso de qualidade alguma! Eu por minha desgraça tambem puchei pela corda para deitar abaixo as pedras, porém fui obrigado, e calei-me para não me dar a conhecer, mas logo pouco depois fui abalando.

Braz. Em todos os pontos da Historia presente eu não acho hum tão grande como este; pois que esta acção foi espontanea, e só nascida do coração: com isto levantárão os Portuguezes hum eterno padrão ao seu patriotismo, de sorte que destruindo o monumento da sua infamia, levantárão sobre as suas ruinas o mais glorioso monumento á sua gloria. Eu nunca fui ao Rocio nas outras acções que ahi se praticárão, porque tudo repugnava aos sentimentos de minha alma; mas neste dia passei a maior parte delle neste lugar, sómente para nutrir minha alma de gosto, eu estava absorto, e fóra de mim, parecendo-me hum sonho o que via. Então eu desejei alli a todas as Nações do mundo para aprenderem dos Portuguezes hum certo enthusiasmo particular.

Tito. Tudo isto he assim, porém nós estamos fallando fóra da ordem, o nosso ponto he a conclusão das Cortes, e não o monumento do Rocio, de que ainda havemos fallar no seu dia competente.

Braz. Não ha duvida, porém esta digressão foi necessaria, e naturalmente veio a proposito; o mesmo se fazia nas Cortes, quando se tratava de huma

questão não duvidavão acarretar para alli quanto lhe lembrava, viesse, ou não a proposito, porém vamos ao caso.

Tito. Os Representantes da Nação, continuou M. fazem as vezes de fiel Procurador." *Eu não te cedo o lugar*; (então elle dizendo) *toma-o tu por força; tão legal he huma coisa, como a outra; porque nenhuma o he.* Aqui está, Senhores, o abbreviado painel da nossa situação politica. Dois são os meios na minha opinião de sahir desta crise: Resistir.... ou ceder... Resistir he inutil, e contrario ao bem da Patria. Jámais aconselharei a resistencia aos meus Constituintes; porque he Povo indefenso. Quando o fanatismo politico tem conduzido os habitantes de huma Cidade aberta ao extremo de se baterem com tropas aguerridas; o resultado sempre tem sido verter sangue inutil, e pôr mais hum degráo para subir algum Militar ao throno do despotismo, e para consolidar a oppressão. *Ceder*, *e protextar* he por tanto o meu voto. Ceder he a extremidade a que a força reduz, e a ninguem avilta. A honra tambem capitula dentro de huma Praça; mas o *Protexto*, de que não ha direito, antes ha violencia no poder que ataca, deve ficar para hum capitulo da historia, e que honroso capitulo!... Assignemos pois na acta esse *Protexto*, e declaremos que não nos dissolvemos, antes nos consideramos juntos, ao menos promptos para nos reunirmos, quando assim pareça á Deputação Permanente, segundo conclue a indicação de B. C. Mas a época de ceder he hoje, he ámanhã; quando será a mais opportuna? Isto he o que vos não sei dizer. Esta he outra questão; o que só sei dizer-vos he, que os Representantes da Nação legislando sem força executiva, nem se quer nominal, he o cumulo do indecoroso. — Este he o meu voto.

Braz Em summa quer dizer, que elles se achão só em campo com o seu partido faccioso, que toda a Nação tendo acordado do profundo lethargo em que por algum tempo jazeo, nada quer de semelhante Congresso de impios; a tropa o abandona, o Rei o dissolve de direito, e que por consequencia nada he, assim como nada foi. Mas com tudo lembra-se de protextar; mas para quem he esse protexto? A Nação não foi sua Constituinte; porque ella nem de direito, nem de facto nomeou o tal Congresso: não nomeou de direito, porque o não tinha, como fica provado no N.° 6: não nomeou de facto, porque as eleições não forão feitas pela Nação, foi por huns poucos de facciosos, que espalhárão listas com os nomes de outros facciosos, como diremos quando tratarmos da nullidade das eleições; e ainda assim mesmo a maior parte, a parte sã da Nação não levárão taes listas: logo pode-se dizer que forão elles mesmos quem de facto se congregárão, sem visos alguns da menor legalidade, sendo assim, he inutil o protexto.

Tito. Porém a final decidio-se, que se fizesse o protexto, e na verdade se fez. Accrescentando que se votassem louvores á Camara da Cidade, General em Chefe, aos Corpos do Commercio, Atiradores, Artilheiros, Milicias, Guardas Nacionaes, e Povo de Lisboa, pela boa ordem com que se mantiverão. Nomeou-se huma Commissão de tres Deputados para redigir o protexto, que forão B. C., A. de C., B. C., o qual he o seguinte.

Declaração, e Protexto.

Os Representantes da Nação Portugueza, ora reunidos em Cortes Extraordinarias, achando-se destituidos de Poder Executivo, que leve a effeito quaesquer deliberações suas, e desamparados de força armada, declarão estar na impossibilidade de

desempenhar actualmente o encargo das suas Procurações, para os objectos para que forão convocados: e por quanto a continuação das suas Sessões poderia conduzir ao perigo de ser a Nação menos prezada nas pessoas de seus Representantes, sem esperança de utilidade publica, interrompem as suas Sessões até que a Deputação Permanente, que fica continuando em seu exercicio, ou o Presidente das Cortes julgue conveniente reunir os seus Deputados; protextão em nome de seus Constituintes contra qualquer alteração, ou modificação, que se faça na Constituição de 1822. Lisboa Paço das Cortes aos 2 Junho de 1823. — João de Sousa Pinto de Magalhães, Presidente, D. pelo Minho.
Agostinho José Freire, D. pela Extremadura.
Antonio José de Lima Leitão, D. pela India.
Antonio Gomes Henriques Gaio, D. pela Provincia da Extremadura, Divisão Eleitoral de Leiria.
Antonio Julio de Frias Pimentel e Abreu, D. pela Divisão Eleitoral de Trancoso.
Antonio Pretextato de Pina e Mello, D. por Lisboa.
Bento Pereira do Carmo, D pela Divisão Eleitoral de Alemquer. — Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, D. por Guimarães.
Fr. Francisco, Bispo Conde, D. por Lamego.
Bernardo Peres da Siva, D. pela Provincia de Goa.
Domingos da Conceição, D. pelo Piauhi.
Fernando Antonio de Almeida Tavares de Oliveira, D. pela Feira. — Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha, D. pela Divisão Eleitoral de Villa Real. — Francisco Antonio de Campos, D. pela Divisão Eleitoral de Lisboa.
Francisco Joaquim Carvalhosa, D. pela Provincia da Extremadura
Francisco de Lemos Bettencourt, D. por Setubal.
Francisco de Paula Travassos, D. por Lisboa.

Francisco Rebello Leitão Castel Branco, D. por Viseu.
Francisco Simões Margiochi, D. por Lisboa.
Francisco de Sousa Moreira, D. pela Prov. do Pará.
Gregorio José de Seixas, D. pelo Algarve.
João Alberto Cordeiro da Silveira, D. pelo Alemtéjo.
João Baptista Felgueiras, D. pelo Minho.
João Manoel de Freitas Branco, D. pela Madeira.
João María Soares Castello Branco, D. pela Extremadura. — João de Medeiros Borges de Amorim, D. pelas Ilhas de S. Miguel, e de Santa Maria. — João da Silva Carvalho, D. por Arganil. — João Cabral da Cunha Goldofim, D. por Cabo Verde. — João Victorino de Sousa e Albuquerque, D. por Viseu.
Joaquim Lopes da Cunha, D. pela Guarda.
Joaquim de Oliveira e Sousa, D. por Leiria.
Joaquim Pereira Annes de Carvalho, D. por Thomar.
Joaquim Placido Galvão Palma, D. por Evora.
Joaquim Theotonio Segurado, D. por Goiaz.
José Bento Pereira, D. pela Beira.
José Calvacante de Albuquerque, D. pelo Rio Negro.
José Liberato Freire de Carvalho, D. por Viseu.
José das Neves Mascaranhas e Mello, D. por Coimbra.
José Ignacio Pereira Derramado, D. por Alem-Téjo.
José Pereira Pinto, D. pela Beira.
José de Sá Ferreira Santos do Valle, D pela Extremad.
José Victorino Barreto Feio, D. pelo Alem-Téjo.
Manoel Antonio de Carvalho, D. por Setubal.
Manoel Borges Carneiro, D. pela Extremadura.
Manoel Caetano Pimenta de Aguiar, D. pela Madeira.
Manoel Dias de Sousa, D. por Aveiro.
Manoel de Macedo Pereira Coutinho, D. pela Beira.
Manoel Patricio Corrêa de Castro, D. por Angola.
Manoel Pedro de Mello, D. pelo Algarve.
Manoel da Rocha Couto, D. por Aveiro.
Manoel de Serpa Machado, D. pela Divisão Eleitoral de Coimbra.

Nuno Alves Pereira Pato Moniz, D. pela Extremad.
Rodrigo de Sousa Castello Branco, D. pelo Algarve.
Roque Ribeiro, D. por Arganil.
Thomaz de Aquino de Carvalho, D. por Coimbra.
Alberto Carlos de Menezes, D. por Leiria.
Dr. Francisco Xavier de Sousa Queiroga, D. pelo Circulo de Thomar, Secretario.
Basilio Alberto de Sousa Pinto, D. pela Divisão Eleitoral de Lamego, Secretario.
Antonio Vicente de Carvalho e Sousa, D. pela Feira, Secretario.
Francisco Botto Pimentel, D. por Alemquer, Secret.

Feitas estas assignaturas, apresentou Bettencourt huma carta de Moura, na qual participava, que se achava impossibilitado por molestia que o atacou repentinamente. A's duas horas e meia se levantou a Sessão, e se acabárão as Cortes, com 61 Deputados, faltando só 56.

Braz. Acabou-se a farça, correo-se o panno, desapparecêrão os Actores, que cobertos de opprobrio dos seus crimes lá vão fugindo confusos, e envergonhados, se por acaso alguns delles sabem o que he vergonha. Foi Deos quem desmantellou os nossos inimigos pela fortaleza do seu braço. (1) " *Porque o Senhor he o que nos tomou na sua guarda; e o Santo de Israel o que he nosso Rei.* (2) *E vós, ó Reis, abri agora o vosso coração á intelligencia; instrui-vos os que julgais a terra. Tomai o ensino, para que não succeda que se ire o Senhor, e que vós pereçais do caminho da Justiça.* "

---

(1) Psalmo 58. ℣. 19. — (2) Ps. 2. ℣. 10. c. 12.

Na Impressão Regia.
Com Licença da Real Commissão da Censura.

O BRAZ CORCUNDA.

N.° 12.

COnfundidas, disse Braz, as chamadas Cortes, e livre já ElRei Nosso Senhor dos seus inimigos, principia o seu Governo pela nomeação do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel de Commandante de seu Exercito: eis-aqui o Officio.

Tendo Consideração ao zelo, que o Infante D. Miguel, Meu Muito Amado e Prezado Filho, ultimamente manifestou para sustentar a dignidade da Minha Coroa em beneficio da Nação Portugueza: Hei por bem Nomeallo Commandante em Chefe do Exercito *Portuguez*. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido. Paço de *Villa Franca de Xira* em o 1.° de Junho de 1823. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Outro Officio em que o chama ao Despacho do Ministro da Guerra, quando se tratarem negocios importantes relativo ao Exercito.

Tendo Consideração á briosa resolução tomada no dia 27 de Maio do corrente anno pelo Infante D. Miguel, Meu Muito Amado e Prezado Filho, e á fidelidade com que a seguio, dando fundamento aos grandes acontecimentos, de que resultou a mudança de hum systema violento, e anarquico para o estado da liberdade em que me acho, a fim de dar a Meus Subditos huma Constituição que convenha a seus costumes, e mais conforme seja ás Constituições representativas de outras Monarquias da Europa; e Querendo dar ao dito Infante mais huma prova da confiança que nelle ponho; Sou Servido declarar a Resolução de o chamar ao Despa-

cho do Ministro da Guerra, quando se tratarem negocios importantes relativos ao Exercito. Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real, Ministro assistente ao Depacho, Encarregado da Repartição da Guerra, o tenha assim entendido, e passe os Despachos necessarios. Paço da Bemposta 9 de Junho de 1823. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

Estado Maior de Sua Alteza o Senhor Infante D. Miguel.

Chefe de Estado Maior o Conde de Barbacena, Marechal de Campo. Sub Chefe do Estado Maior, José de Sousa Sampaio, Brigadeiro Graduado em Marechal de Campo, e Commandante da força Armada de Lisboa.

Ajudantes da Pessoa de S. A. R.

1.° Ajudante, Marquez de Angeja, Marechal de Campo. Ajudantes, Conde de Villa Flor, Marechal de Campo. Marquez de Loulé, Coronel. Conde da Figueira, Coronel. D. Gastão da Camara, Coronel. Fradique Lopes de Sousa, Tenente Coronel. Antonio Joaquim Guedes, Major. Francisco Henriques Teixeira, Major. D. Thomaz de Mascaranhas, Major. Ajudantes de Campo — Conde de Soure, Alferes. João Maria de Lacerda, Capitão. Nuno de Mendonça, Alferes. José Maria de Mendonça, Alferes. Conde de Avintes, Alferes. João Henrique de Noronha, Alferes. Palacio da Bemposta 10 de Junho de 1823. — Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real.

Tendo nomeado, por Decreto do 1.° do corrente mez de Junho, o Infante D. Miguel, Meu Muito Amado e Prezado Filho, Commandante em Chefe do Exercito; e sendo indispensavel fixar os limites da jurisdicção que naquella qualidade lhe compete, Hei por bem declarar que o mesmo Infante exercitará toda a authoridade que se acha conferida ao General em Chefe pelos Artigos 9, 10, 11, 20, 21, 27, 28,

30, 32, 33, 34, e 35 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1816, que Mando pôr em vigor nesta parte sómente, para cujo effeito a primeira Direcção do Ministerio da Guerra será desmembrada do dito Ministerio, e ficará debaixo das Ordens do Chefe de Estado Maior General, creada por Decreto na data deste, para nelle se fazer o expediente, e processarem os negocios até ao ponto de subirem á Minha Real presença pela competente Secretaria de Estado. Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real, Ministro assistente ao Despacho, encarregado da Repartição da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço da Bemposta aos 10 de Junho de 1823. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

No mesmo dia 1.° de Junho foi nomeado o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, como se vê do seguinte artigo de Officio.

Tendo Consideração ao prestimo, e zelo com que sempre se tem empregado no Serviço do Estado, e Meu, o Desembargador *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira*, e por confiar que continuará sempre a servir com igual distincção, Hei por bem nomeallo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. *José Xavier Mozinho da Silveira*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo-se os Despachos necessarios. Villa Franca de Xira em o 1.° de Junho de 1823. — Com a Rubrica de Sua Magestade. — José Xavier Mouzinho da Silveira.

Por outro igual Officio deste dia foi nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça o Desembargador Manoel Marinho Falcão de Castro.

No dia 2 se publicou a seguinte Carta de Lei. D. João por Graça de Deos Rei do Reino Unido de *Portugal*, *Brazil*, e *Algarves*, d'aquem e d'além

Mar em *Africa*, Senhor de *Guiné*, e da Conquista, Navegação, e Commercio da *Ethiopia*, *Arabia*, *Persia*, e da *India*, etc. Faço saber aos que esta Minha Carta virem, que tendo sido extincto o Conselho da Casa e Estado das Rainhas, por Carta de Lei de 5 de Abril do presente anno: E sendo da Minha Real Intenção reintegrar a Rainha, Minha sobre todas Muito Amada e Prezada Mulher, na Administração dos Bens do mesmo Estado e Casa: Hei por bem revogar a dita Carta de Lei de 5 de Abril, para que fique sem effeito algum; restituidos ao seu exercicio os Deputados, e mais Empregados do Conselho, que continuarão suas funcções como naquella data praticavão, sem embargo da dita, ou de alguma outra Legislação posterior em contrario.

Por tanto Mando a todas as Authoridades, a quem o cumprimento, e execução desta Carta de Lei pertencer, que a cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. Dada em *Villa Franca de Xira* ao 2 de Junho de 1823. — ElRei com Guarda. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*

Carta de Lei, pela qual V. M. ha por bem, revogando a outra Carta de Lei de 5 de Abril do presente anno, que extinguio o Conselho da Casa e Estado das Rainhas, reintegrar a Rainha, Sua sobre todas muito Amada e Prezada Mulher, na Administração dos Bens do mesmo Estado e Casa, e restituir ao exercicio dos seus lugares os Deputados, e mais Empregados do dito Conselho; na fórma que acima se declara. Para V. M. ver. *Gaspar Feliciano de Moraes* a fez. A fol. 85 do Livro XI. de Cartas, Alvarás, e Patentes, fica registada esta Carta de Lei. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 7 de Junho de 1823. *Gaspar Luiz de Moraes. Manoel Nicoláo Esteves Negrão.*

Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino. Lisboa 7 de Junho de 1823. Como Vedor *Francisco José Bravo.* Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro das Leis a fol. 123. Lisboa 7 de Junho de 1823. *Francisco José Bravo.*

Seguia-se agora dar-te noticia dos mais acontecimentos destes dias, que na verdade são os mais brilhantes; porém ficão todos suspensos por ora, vista a retirada que faço para a minha Quinta, e quando vier trataremos tudo com a maior difusão: porém antes de partir quero ler-te as listas dos Despachos, que tenho á mão, e são os seguintes:

Despachos publicados no dia 4 de Julho de 1823, Anniversario da Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria.

Conselheiros de Estado.

S. A. R. o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel. Cardeal Patriarca; Duque de *Cadaval*; Marquez de *Palmella*; Conde de *Sub-Serra*; Conde de *Barbacena*; Conde da *Povoa*; Manoel Marinho Falcão de Castro; Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; Ricardo Raymundo Nogueira; Manoel Vicente Teixeira de Carvalho.

Titulos. Nuno de Mendonça, Conde de *Val de Reis.*
D. Gastão da Camara, Conde de *Taipa.*
João Corrêa Henriques de Noronha, Visconde de *Torre-Bella.*

Commendas.

Visconde do Real Agrado, huma Commenda de 300$ réis. — Bernardo Doutel, dita de 400$ réis.
Antonio da Silveira Pinto, dita 300$ réis.
José Monteiro Guedes, dita 200$ réis.
José Antonio Rebocho, dita 200$ réis.
Antonio Roque de Andrade, dita 200$ réis.
Francisco Botelho Corrêa Machado, dita Honoraria.
José Ferreira de Sousa, dita Honoraria.

Sebastião Maria da Nobrega Magalhães Pizarro, dita Honoraria.

Habitos da Conceição. Nicoláo Tolentino Vasques. Manoel José Lobo de Faria Franca.

Despachos publicados no dia 3 de Junho de 1823. O Conde de *Amarante*, Marquez de *Chaves*, com huma dotação em terras de renda de seis mil cruzados, em tres vidas, Tenente General dos Reaes Exercitos, Grão Cruz da Ordem da Torre Espada. O Conde de *Palmella*, Marquez de *Palmella*, em duas vidas. Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real, Conde de *Sub-Serra*, em duas vidas. D. José Luiz de Sousa, Conde de *Villa Real*, em duas vidas. Barão de Teixeira, Conde da *Povoa*, em duas vidas. D. Alexandre Domingos de Sousa e Holstein, Conde de *Calhariz*. D. Antonio Francisco Lobo de Almeida Mello e Castro, Conde das *Galveas*. Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, Visconde do *Pezo da Regoa*, em duas vidas. Luiz Maria de Sousa Vahia, Visconde de S. João da *Pesqueira*, em duas vidas. Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, Visconde de *Canellas*. Martinho de Moraes Corrêa de Castro, Visconde de *Azenha*, em duas vidas, e huma Commenda de 800$ réis. José de Sousa Sampaio, Visconde de *Santa Martha*, em duas vidas, e huma Commenda de 600$ réis. Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, Visconde da *Varzea*, em duas vidas. José Vaz Pereira Pinto Guedes, Visconde de *Villa Garcia*, e huma Commenda de 400$ réis. Francisco Pinto Guedes Bacellar de Moraes, Visconde de *Monte Alegre*. Antonio Marcellino de Victoria, Barão de *Tondella*. Antonio Feliciano de Sousa, Barão de *Villa Franca*, em duas vidas. Marquez de *Sabugosa*, Honras de Official Mór da Casa Real. Conde da *Lapa*, Vedor da Casa Real. Fr. Claudio da Conceição, Chronista do Reino. Francisco Henriques

Teixeira, Ajudante da Pessoa do Serenissimo Senhor Infante D. *Miguel*, huma Commenda de 400$ réis Visconde de *Monte Alegre*, huma Commenda de 400$ réis. Francisco de Moraes Madureira Lobo, huma Com. de 300$ rs. José Feliciano de Sousa, Commenda Honoraria. José Ozorio Colmieiro de Moraes da Veiga Cabral, Commenda Honoraria, e Foro de Fidalgo. Damaso Xavier dos Santos, Commenda Honoraria, e Foro de Fidalgo.

Hábitos da Conceição.

Manoel Doutel de Almeida. José Leite de Sousa. João Egidio Mendes de Azevedo. Antonio José de Sequeira. José Joaquim de Carvalho e Sequeira. Manoel José Maria da Costa e Sá. Bernardo João da Matta Gourlade. Nicoláo João Franzini. José Joaquim Rafael do Valle. Dionisio Caetano de Almeida e Silva. Thomaz Prisco da Motta Manso. João Pedro Migueis de Carvalho e Brito. José Maria de Salles Ribeiro. Manoel Moreira de Carvalho. Miguel José Martins Dantas. Gil Innocencio Xavier de Brito. Vicente José Maria de Salles Ribeiro. José Theotonio da Costa Posser. Antonio Maria Moreira. Antonio Xavier de Brito.

Conegos da Real Collegiada da Bemposta.

João Cardoso. José Paulino de Macedo. Manoel de Jesus Villas Boas. Joaquim Duarte Rodrigues dos Reis. Mattheus Luiz Dias. Francisco José Fernandes. Francisco Martins. Francisco Joaquim Telles. Bernardo José Duarte. José Antonio de Figueiredo. Vicente Cypriano. Antonio Soares. Victorino José Godinho. Thomaz de Aquino Franca e Horta. José Maria Campos Pessoa. João Delgado da Silva. José Joaquim da Silva. José Antonio da Costa e Napoles. Thomaz Peixoto de Figueiredo.

Habitos da Ordem de Christo.

Antonio José de Almeida. João Estaço Morato. José Pestana de Azevedo Castello Branco Cabrita. José Maria de Lara. Joaquim José Nunes Franco.

Francisco de Paula Pinto da Costa. Francisco Antonio da Silva. Francisco Manoel Ribeiro de Araujo. Policarpo José Xavier de Lemos. Manoel José Borges da Cunha. João Camillo de Lelis. José Custodio de Barros Lobo. Antonio Bartholomeu Pires. *Habito da Ordem de S. Bento de Avis.* — João Alberto Guerreiro.

Por ora nada mais podemos tratar, visto a urgente necessidade que tenho de ir á minha Quinta. Tu bem sabes que as minhas molestias, e grandes occupações me havião privado ha perto de tres annos do gosto de ir a ella gozar os ares puros, e salutiferos que alli se respirão, e ver as grandes obras de casas, e cultura, para que tenho feito grande desembolço; porém tudo dou por bem empregado, porque o cazeiro me affirma, que para o futuro hei de tirar grandes interesses, com que possa nella ter huma vida descançada, e viver em fartura, e abundancia com os seus rendimentos; e as minhas esperanças são bem fundadas, lembrando-me das grandes despezas que tenho feito para obras das casas, e cultura das terras, e pomares.

Tito. Pois então vai gozar as delicias que lá esperas encontrar, e desejo que não aches espinhos, e abrolhos em lugar de flores, e saborosos fructos. Nem tudo que luz he ouro. O teu cazeiro não he sincero, todos desconfião delle, e publícão á boca cheia que te engana, o tempo o mostrará. Então quando havemos continuar as nossas sessões, e publicar o N.° 13 que se segue?

Braz. Em vindo da Quinta, que ha de ser já bem no Inverno.

Tito. Esperemos para então, e praza aos Ceos que todos nós tenhamos ainda em paz huma deliciosa Primavera! A Deos Braz.

Rozado

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença da Real Commissão da Censura.